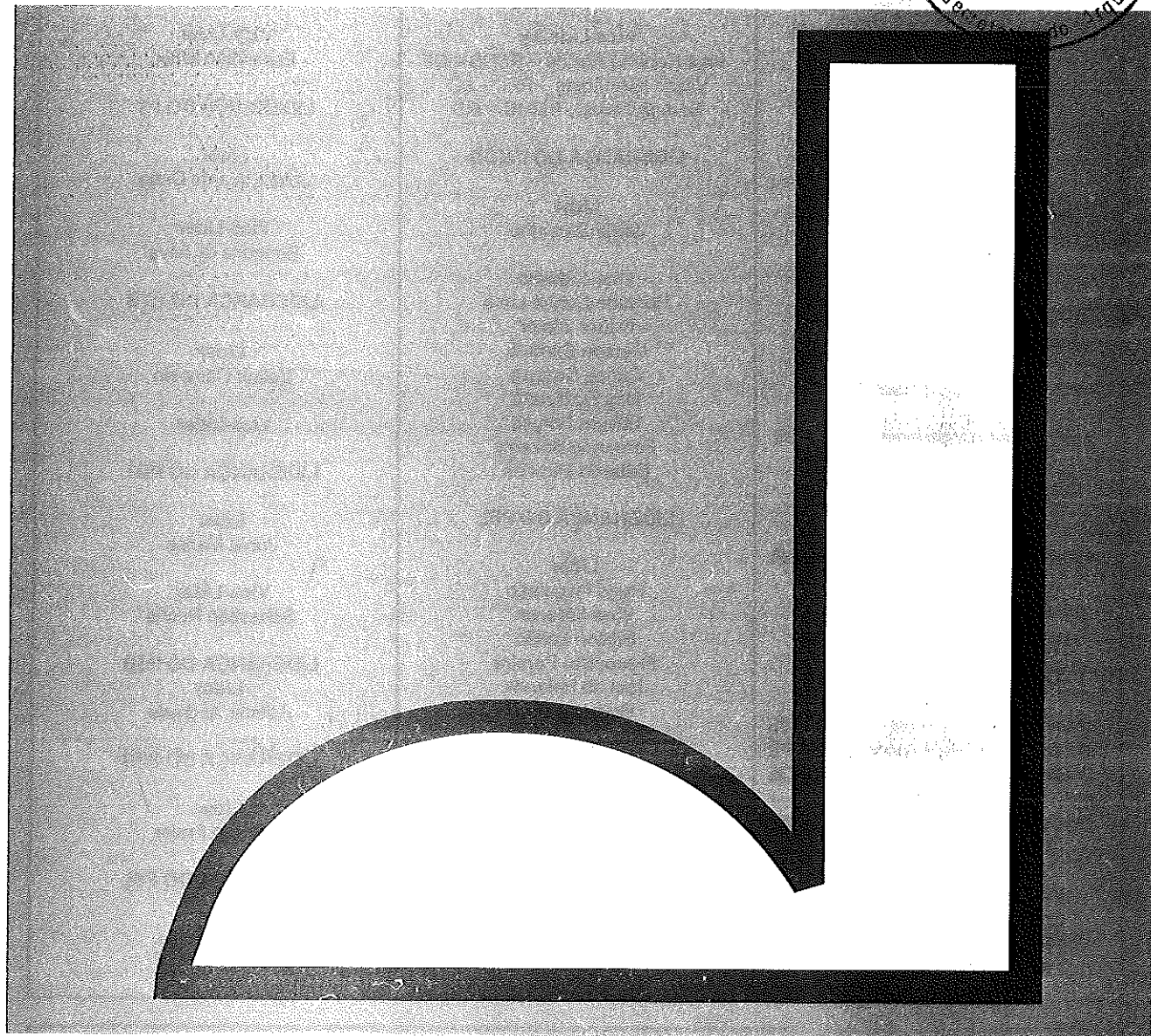


República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - Nº 164

QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA Presidente José Samey – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT 1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO 2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL 3º Secretário Levy Dias – PPB – MS 4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emília Fernandes – PTB – RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDR – CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Ornelas – PFL – BA Emília Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elcio Alvares – PFL – ES Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francellino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder LIDERANÇA DO PDT Líder Júnia Marise Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
---	--	--

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 133ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 3 DE SETEMBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

Nº 215, de 1996 (nº 821/96, na origem), de 2 do corrente, referente à indicação do Sr. Luiz Fernando Do Coutto Nazareth, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau e, cumulativamente, na República da Guiné. 15410

Nº 216, de 1996 (nº 822/96, na origem), de 2 do corrente, referente à indicação do Sr. Sérgio Xavier Ferolla, Tenente-Brigadeiro-do-Ar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. 15420

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Necessidade urgente e imprescindível da reforma tributária. Sugestões propostas pelo Conselho Federal de Contabilidade, visando o reordenamento da ordem tributária nacional. 15425

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – 1º Prêmio de Imunovirologia Bristol-Myers Squibb, concedido ao infectologista cearense Aldo Moreira Lima, da Universidade Federal do Ceará, por sua contribuição ao combate da AIDS. Realização, em Brasília, da Conferência Nacional de Saúde. Objetivos e estrutura da NOB-96 – Norma Operacional Básica-96, instrumento administrativo que rege o funcionamento do Sistema Único de Saúde. 15427

SENADORA EMÍLIA FERNANDES, como Líder – Solenidade de criação do Grupo Permanente do Trabalho da Mulher, através da Portaria nº 869, de 1996, do Ministério do Trabalho, assinada na ocasião. 15431

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Desvirtuamento, por parte da imprensa de Sergipe, das razões de S. Ex.ª para retirar de tramitação o projeto de lei que condicionava a privatização da Companhia Vale do Rio Doce à aprovação do Congresso Nacional. 15433

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – 50 anos da Universidade Federal de Pernambuco. 15435

SENADOR WALDECK ORNELAS – Congratulando-se com o Presidente da Caixa Econômica Federal pela destinação de recursos de maior monta, provenientes de dotação orçamentária, parcela de arrecadação de loterias e da reversão dos financiamentos concedidos, para o crédito educativo, criticando, entretanto, a concentração desses créditos nas regiões Sul e Sudeste. 15436

SENADOR LAURO CAMPOS – Desemprego no Brasil. Ampliação do endividamento externo das nações periféricas. Dívida externa brasileira. 15436

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Preocupação de S. Ex.ª com os meios utilizados pelo Governo Federal para aprovar a emenda constitucional que permite a reeleição. 15439

SENADOR ROMEU TUMA – Encontro de delegações argentina e brasileira para discutir seus problemas estratégicos e o combate ao crime organizado, tendo em vista o Mercosul. Preocupação de S. Ex.ª com a possível invasão das fronteiras brasileiras e chilenas por grupos guerrilheiros da Colômbia. Apelo às autoridades no sentido de concederem recursos para a conclusão do Projeto Calha Norte. 15443

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.466-4, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$8.000.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 15445

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.467-4, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$800.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 15445

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.468-10, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS recursos para pagamento de pessoal. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

15446

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.469-9, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

15446

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.470-10, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

15447

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.471-23, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação – PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

15447

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.472-28, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

15448

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.473-22, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

15448

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.474-26, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º, do art. 39, da Constituição, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

15449

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.475-18, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

15449

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.476-14, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

15450

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.477-27, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

15450

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.478-15, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

15451

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.479-19, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executi-

vo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15451	são Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15454
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.480-21, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15452	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.516, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda e da contribuição social sobre o lucro líquido. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15454
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.481-40, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15452	1.2.4 – Discurso encaminhado à publicação SENADOR ODACIR SOARES – Plano de Ação-1996, da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.	15455
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.482-27, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15453	1.3 – ENCERRAMENTO 2 – RETIFICAÇÃO Ata da 130ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de agosto de 1996, e publicada no <i>Diário do Senado Federal</i> do dia subsequente.	15457
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.484-24, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/Pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15453	3 – ATAS DE COMISSÕES 3ª Reunião da Comissão Especial, destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994, (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, realizada em 13 de junho de 1996.	15458
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.512-1, em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	15453	1ª Reunião (instalação) da Comissão Especial, destinada a apurar <i>In loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, elaboração e apresentação de relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na região, realizada em 13-8-96.	15466
		4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 1.071 a 1.074, de 1996.	15467
		5 – MESA DIRETORA 6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS 9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 133ª Sessão Não Deliberativa em 3 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jefferson Péres e Valmir Campelo

(Inicia-se a sessão às 14h30min.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submeto à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 215, DE 1996 (Nº 821/96, na origem)

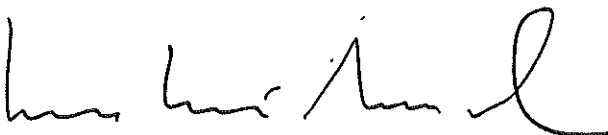
Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 84, inciso VII, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 53, inciso I, alínea "a", e no art. 54, do Anexo I ao Decreto nº 1.756, de 22 de dezembro de 1995, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ FERNANDO DO COUTTO NAZARETH, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Especial, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Bissau.

Caso mereça a aprovação dessa Casa, o Senhor LUIZ FERNANDO DO COUTTO NAZARETH, desde que obtido o "agrément" solicitado, poderá ser designado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, na República da Guiné.

Os méritos do Embaixador LUIZ FERNANDO DO COUTTO NAZARETH, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 2 de setembro de 1996.



Marco Maciel

I N F O R M A Ç Ã O

CURRICULUM-VITAE

LUIZ FERNANDO DO COUTO NAZARETH

Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 1934.

Filho de Oscar Carneiro Nazareth e Ana Adelaide do Couto Nazareth.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, FND-UB/RJ. CPCD, IRBr. Estágio na OEA. CAD, IRBr.

Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959.

Segundo Secretário, merecimento, 24 de outubro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 25 de junho de 1969.

Conselheiro, merecimento, 25 de agosto de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Primeira Classe, 28 de junho de 1994

Chefe, substituto, da Divisão do Material, 1959/61.

Auxiliar do Subsecretário-Geral de Política Exterior, 1967.

Auxiliar do Secretário-Geral de Política Exterior, 1968.

Chefe do Serviço de Expediente, 1969.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1969/70.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1970/71.

Chefe da Divisão de Fronteiras, 1979/83.

Roma, Vice-Cônsul, 1961.

Roma, Cônsul-Adjunto, 1961/62.

Roma, Segundo Secretário, 1962/63.

Washington, Segundo Secretário, 1963/65.

Assunção, Segundo Secretário, 1965/67.

Barcelona, Cônsul-Adjunto, 1971/73.

Barcelona, Encarregado, 1971 e 1972.

Montevideu, Conselheiro, 1973/79.

Montevideu, Encarregado de Negócios, 1974.

Manágua, Encarregado de Negócios, 1979/84.

Manágua, Embaixador, 1984/86.

Maputo, Embaixador, 1986/92.

Jakarta, Embaixador, 1992/94.

Comissão de concorrências, 1960 e 1961 (membro).

Grupo de Trabalho de Transferência do MRE para Brasília, 1960 (membro).

Comissão de Obras de Reforma de Repartições Brasileiras no Exterior, 1960 (membro).

Solenidades de Inauguração da Ponte Brasil-Paraguai, 1965 (membro).

Grupo de Trabalho de Reestudo dos Assuntos ligados aos Órgãos de Divulgação do MRE, 1968 (membro).

V Reunião da Comissão Técnica de Tráfego e Segurança dos

Congressos Panamericanos de Estradas de Rodagem, Washington, 1969 (chefe).

XIII Encontro das Chefias dos Órgãos Federais situados em Brasília, 1969 (representante do MRE).

Conselho Nacional de Trânsito, 1969/70 (representante do MRE).

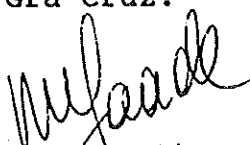
Comitê de Ação do SELA para a Reconstrução de Nicarágua, Manágua, 1980 (representante do Brasil, vice-presidente).

III Reunião Extraordinária do Comitê de ação do SELA de Habitações e Edificações de Interesse Social, Manágua, 1980 (observador).

Reunião Preparatória da Conferência Internacional sobre a questão da Palestina, Manágua, 1983 (chefe).

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz.

Ordem do Mérito Militar, Grã-Cruz.



(Mario Ernani Saade)
Diretor-Geral, substituto, do Departamento
do Serviço Exterior

Guiné-Bissau

Nome Oficial	República da Guiné-Bissau
População (1995)	1,1 milhão
Área	36.125 km ²
Capital	Bissau
Data Nacional	24 de setembro
Sistema Político	República parlamentarista com Chefe de Estado forte

Chefe de Estado	João Bernardo Vieira
Chefe de Governo	Manuel Saturnino Costa
Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades	Fernando Delfim da Silva

PIB, a preços correntes (1994)	US\$ 248.4 milhões	
Taxa de Crescimento (1994)	6,9 %	
Câmbio (1995)	US\$ 1,00 = P\$ 17.220,00 pesos da Guiné	
Origem do PIB, por setores (1994)	Serviços	47,4 %
	Agricultura	44,4 %
	Indústria	8,2 %

Política Interna

Guiné-Bissau foi a primeira colônia portuguesa na África a tornar-se independente. Em 1956, Amílcar Cabral fundou o Partido Africano para a Independência da Guiné-Bissau e Cabo Verde (PAIGC), cujo ideal era a independência e a união com Cabo Verde. Após três anos tentando negociar a libertação de Portugal, o PAIGC iniciou, em 1961, uma prolongada guerra de guerrilhas contra o Exército colonial português, que durou até a proclamação unilateral da independência, em 24 de setembro de 1973. Um ano depois, Portugal assinou a paz com o PAIGC e o país conquistou sua liberdade política.

2. O primeiro Presidente foi Luiz Cabral, irmão do líder Amílcar Cabral (assassinado em janeiro de 1973), eleito no dia da independência e reeleito em 1977. Em 14 de novembro de 1980, o então Primeiro-Ministro João Bernardo Vieira, antigo chefe guerrilheiro e prestigiado porta-voz da maioria negra africana, depôs o Presidente Cabral, acusado de favorecer a minoria cabo-verdiana dentro da Guiné-Bissau. Luiz Cabral e vários ministros foram presos. Criou-se um Conselho da Revolução, presidido por João Bernardo "Nino" Vieira, que assumiu o poder. O ideal da união com Cabo Verde foi virtualmente abandonado.

3. Em 1984, ocorreu uma primeira tentativa de golpe na qual se envolveu o então Primeiro-Ministro Victor Saúde Maria. Condenado a prisão domiciliar, asilou-se na Embaixada portuguesa. Pouco tempo depois, a Assembléia Popular aboliu o cargo de Primeiro-Ministro e transformou o Conselho da Revolução em Conselho de Estado.

4. Em Guiné-Bissau, como em outros países africanos em que o modelo de gestão do Estado caracterizava-se por um partido único, passou-se a deliberar, há alguns anos, em particular a partir de 1992, sobre a necessidade de criar novos partidos políticos, democratizar o processo político e rever a Constituição, a fim de adaptar o país às novas condições da comunidade internacional. Foram formadas novas agremiações políticas como o Partido da Renovação e do Desenvolvimento (PRD), o Partido Democrático para o Progresso (PDP), o Partido de Renovação Social (PRS), o Movimento para a Unidade e a Democracia e o Movimento Bafatá, este último, o principal partido de oposição ao PAIGC, liderado por Kumba Yalá.

5. Em julho de 1994, ocorreram as primeiras eleições livres na Guiné-Bissau, com vitória do Presidente em exercício, em pleito considerado justo pelos observadores internacionais. Em setembro de 1994, o Presidente João Bernardo Vieira tomou posse. Eleições municipais deverão ser realizadas até o final de 1996, legislativas em 1997 e presidenciais em 1998.

Política Externa

Durante a guerra anticolonial, o PAIGC foi auxiliado pelos países socialistas (China, ex-URSS, Cuba) e pela Organização dos Estados Africanos, tanto no campo militar (treinamento e armas), como no diplomático (sobretudo nos foros internacionais).

2. Após a independência, países da Europa Ocidental, principalmente a Suécia, a Holanda e a França, passaram a prestar grande ajuda à Guiné-Bissau, que procurou ainda se associar aos países da África Ocidental, através da CEDAO (Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental), e assinou a Convenção de Lomé, recebendo, assim, substancial ajuda da Comunidade Econômica Européia. Graças a essas diversas modalidades de ajuda externa a economia da Guiné-Bissau se mantém em funcionamento.

3. Após o golpe que depôs Luiz Cabral, em 1980, a Guiné-Bissau atravessou um período de relativo isolamento. Como resultado dos esforços do então Presidente Samora Machel, de Moçambique, os Presidentes de Cabo Verde e da Guiné-Bissau encontraram-se em Maputo em 1982, havendo concordado, então, com o restabelecimento das relações diplomáticas. Em termos partidários, entretanto, manteve-se a ruptura - PAIGC em Bissau e PAICV em Cabo Verde.

4. O país sempre prestou apoio diplomático à maioria dos movimentos de libertação no Terceiro Mundo, combateu o *apartheid* e foi emérito defensor da Namíbia nos foros internacionais.

5. O Governo guineense segue orientação pragmática e não-alinhada. O país tem mantido relacionamento estreito com o Ocidente. É grande a presença portuguesa, tanto no comércio como na cooperação. As relações entre Portugal e a Guiné-Bissau têm-se revelado privilegiadas, nos últimos anos, com ações conjuntas em diversos setores, especialmente no caso da difusão da língua portuguesa.

6. A França, por sua vez, desenvolve crescente atividade no país. A situação geográfica da Guiné-Bissau, cercada por ex-colônias francesas (Senegal e Guiné Conacri), leva esse país à busca de vínculos estreitos com outras áreas, especialmente com os demais países africanos lusófonos, com o Brasil e com Portugal, a fim de não ser absorvido na esfera de influência francesa. Além da cooperação técnica que a França presta aos guineenses, na última Cimeira Franco-Africana, em Biarritz, em novembro de 1994, a Guiné-Bissau participou na pessoa de seu Presidente, havendo-se integrado à Francofonia, muito embora o francês seja utilizado por apenas dois por cento da população guineense. Finalmente, foi obtida a aprovação da adesão da República de Guiné Bissau à União Econômica e Monetária da África do Oeste (UEMOA), o que levará à eventual substituição do peso guineense pelo franco CFA e ao inevitável aumento da influência do Senegal, cada vez mais acentuada no país.

7. As relações entre a Guiné-Bissau e Taiwan também cresceram substancialmente nos últimos anos. Taiwan presta cooperação nas áreas de agricultura, saúde, pesca artesanal e ajuda humanitária. O Governo guineense, por seu lado, presta apoio político à entrada de Formosa na ONU com base no princípio da representação paralela de países divididos e também, como forma de retribuição pelas grandes somas que aquele país vem empregando na Guiné-Bissau e em decorrência da aproximação política com o Senegal.

Relações com o Brasil

As relações diplomáticas entre o Brasil e a República da Guiné-Bissau foram estabelecidas em 17 de junho de 1974, quando o Governo brasileiro reconheceu a independência do novo Estado.

2. A Embaixada do Brasil em Bissau foi criada em setembro de 1974 e em 1975 foi nomeado o primeiro Embaixador residente. São vinte anos de presença diplomática brasileira sem interrupção na Guiné-Bissau.

3. As relações diplomáticas sempre se caracterizaram por grande cordialidade. As principais vertentes de cooperação entre os dois países, educacional e técnica, têm dado a estudantes guineenses bolsas para cursos de graduação e pós-graduação, com transporte e custeio. Têm sido concedidas vagas em instituições de ensino superior àqueles que conseguem financiamentos por outras fontes. Da mesma forma, na área técnico-educacional, o Brasil tem prestado cooperação por intermédio da Marinha Mercante, da Aeronáutica, dos estabelecimentos agrícolas e os ligados à administração pública. O Governo guineense tem manifestado a esperança de que venham a se estreitar mais os laços entre os dois países nas áreas de saúde e educação.

4. Cabe ressaltar, na atuação brasileira em Bissau, o Centro de Estudos Brasileiros (que está sendo reorientado com a criação do Instituto Cultural Brasil-Guiné-Bissau - IBRAGUI), que dispõe de biblioteca e onde se realizam várias atividades culturais, entre as quais cursos de cultura brasileira e de língua portuguesa para estrangeiros, incluindo crianças.

5. O Brasil e a Guiné-Bissau têm tido excelente entendimento nos foros multilaterais. As candidaturas brasileiras são invariavelmente apoiadas pela Chancelaria guineense.

6. No tocante à parceria comercial, os resultados até agora são modestos. As exportações brasileiras são prejudicadas por dificuldades de transporte e pela pequena dimensão do mercado guineense. Na década de 80, o Brasil abriu duas linhas de crédito ao Governo da Guiné-Bissau, mas a inadimplência guineense impede a consideração de outros projetos de cooperação econômica. O Brasil tem-se mostrado compreensivo com as dificuldades financeiras de Bissau. Em 1993, a dívida foi reescalada em bases mais favoráveis. Além disso, o Brasil participou de Mesa Redonda em Bruxelas, promovida pelo PNUD, sobre aquelas dificuldades, como também, da renegociação no âmbito do Clube de Paris, no final de 1995.

7. A iniciativa brasileira de criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa teve pronta aceitação por parte do Governo e da intelectualidade guineenses. A União Nacional dos Artistas e Escritores da Guiné-Bissau foi a primeira entidade cultural africana a lançar manifesto em prol da iniciativa, conclamando suas congêneres a fazer o mesmo.

8. A inserção do Brasil e da Guiné-Bissau no âmbito da CPLP constituirá, certamente, elemento de importância para a relação entre os dois países, facilitando os contatos, especialmente no campo de comércio e investimentos. Espera-se em Bissau que a cooperação empresarial figure em lugar privilegiado na agenda da Comunidade.

8. Bissau tem acolhido com entusiasmo os avanços da CPLP rumo a sua institucionalização, assim como tem demonstrado interesse na implementação da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS). Desta forma, representantes de alto nível do Governo guineense têm comparecido com prontidão a todos os encontros, tanto as que se realizam no âmbito da CPLP, quanto da ZOPACAS. Entretanto, frente aos novos gastos com que o país, de economia combalida, teria de arcar com a criação do Instituto Afro-Latino-Americano, a Guiné-Bissau não demonstrou interesse pelo referido Instituto.

9. Por ocasião da 50a. Reunião da ONU, a Guiné-Bissau foi eleita para ocupar um assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a partir de 1996, tendo recebido o apoio do Brasil e do Grupo Africano (em detrimento da candidatura lançada na última hora pelo Benin). Essa eleição poderá conferir certo protagonismo ao país pelos próximos dois anos. A República da Guiné Bissau poderá, assim, desempenhar certa liderança entre os países da África Ocidental, constituindo-se em agente catalisador das posições da sub-região nos foros multilaterais.

Panorama Econômico

A República da Guiné-Bissau é um dos países mais pobres do mundo, pequeno e carente de recursos naturais e humanos. Grande parte da população, de cerca de 1 milhão de habitantes, vive em nível de subsistência. O PIB é de apenas US\$ 200 milhões. Trata-se do país com a ajuda internacional *per capita* mais alta do mundo. O comércio bilateral é insignificante, pois o mercado local é pequeno, abastecendo-se preferencialmente na Europa. Há grandes dificuldades de transportes.

2. A partir de 1986, o Governo da Guiné-Bissau vem desenvolvendo um programa de ajuste econômico em cooperação com o Banco Mundial e o FMI. Com base na adoção de política monetária e fiscal restritivas, somadas à progressiva liberalização da economia, tem-se procurado atingir um equilíbrio estrutural necessário ao desenvolvimento do país a longo prazo.

3. O relatório produzido pelo Banco Mundial sobre a situação econômico-financeira da Guiné-Bissau, em 1991, julga o desempenho do Governo insatisfatório e faz severas recomendações para a correção das deficiências encontradas. Os ajustes estruturais, desde 1992, já começam a dar frutos positivos e nova renegociação foi feita em 1995, no âmbito do Clube de Paris. Acredita-se que o recente ingresso de Guiné-Bissau na União Econômica e Monetária da África do Oeste (UEMOA), ao conduzir à substituição do peso guineense pelo franco CFA, deverá diminuir a instabilidade econômica do país.

<i>Principais indicadores econômicos</i>	1991	1992	1993	1994	1995	
PIB, a preços correntes (US\$ milhões)	233,7	220,7	234,6	248,4 ⁽¹⁾	n.d.	
Taxa de crescimento real do PIB (%)	3,0	2,8	2,7	6,9 ⁽¹⁾	n.d.	
PIB <i>per capita</i> (US\$)	238	219	228	237 ⁽¹⁾	n.d.	
Índices de preços ao consumidor (%)	57,6	69,6	48,1	15,2	59,0 ⁽¹⁾	
Taxa de desemprego (%)	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Taxa de câmbio anual média (P/US\$)	3.659	6.934	10.082	12.892	17.220 ⁽¹⁾	
<i>Comércio exterior</i>	1991	1992	1993	1994	1995	
Exportações (US\$ milhões-FOB)	20,4	6,4	16,0	32,3	20,0 ⁽¹⁾	
Importações (US\$ milhões-FOB)	66,0	83,0	53,5	55,0	60,0 ⁽¹⁾	
<i>Direção do comércio exterior</i>	1990 ⁽¹⁾	1991 ⁽¹⁾	1992 ⁽¹⁾	1993 ⁽¹⁾	1994 ⁽¹⁾	
<i>Exportações (%)</i>						
- Índia	16,3	52,1	66,9	29,0	48,1	
- Portugal	45,3	19,9	14,0	15,0	35,7	
- Outros	38,4	28,0	19,1	56,0	16,2	
<i>Importações (%)</i>						
- Portugal	56,6	25,2	22,3	24,0	40,5	
- Países Baixos	20,9	5,5	6,0	6,0	16,6	
- Outros	23,1	69,3	71,7	70,0	42,9	
<i>Composição do comércio exterior</i>	1990 ⁽¹⁾	1991 ⁽¹⁾	1992	1993	1994 ⁽¹⁾	
<i>Exportações (%)</i>						
- Castanha de caju	58,6	82,5	n.d.	n.d.	96,9	
- Peixes e camarões congelados	30,3	15,4	n.d.	n.d.	1,2	
- Madeira serrada	11,1	2,1	n.d.	n.d.	1,9	
- Outros	0,0	0,0	n.d.	n.d.	0,0	
<i>Importações (%)</i>						
- Alimentos	26,8	41,2	n.d.	n.d.	33,0	
- Máquinas e equipamentos de transporte	47,6	34,0	n.d.	n.d.	42,3	
- Combustíveis e lubrificantes	14,8	11,4	n.d.	n.d.	12,7	
- Outros	10,8	13,4	n.d.	n.d.	12,0	
<i>Intercâmbio Brasil - Guiné-Bissau</i>	1993	%	1994	%	1995	%
<i>Exportações brasileiras (US\$ mil-FOB)</i>	273	100,0	235	100,0	197	100,0
- Glutamato monossódico	-	-	27	11,5	118	59,9
- Pimenta preta <i>Brasil</i> triturada	-	-	0	-	28	14,2
- Papéis para imprimir/escrever/exceto impresso	-	-	5	2,1	28	14,2
<i>Importações brasileiras (US\$ mil-FOB)</i>	475	100,0	-	-	-	-
- Algodão não cardado nem penteado	475	100,0	-	-	-	-

Elaboração: DICSEP

Fontes: International Monetary Fund (IMF), The Economist Intelligence Unit (EIU) e Ministério da Indústria, Comércio e Turismo (MICT)

(1) Estimativa

n.d. - Dado não disponível

Dados Básicos Sobre Países
País : GUINÉ

Atualização em : 02/08/96
Responsável : DAF-I

SINTESE DO PAÍS

Nome Oficial do País : REPÚBLICA DA GUINÉ
Área em Km2 : 245.857
População : 6.700.000 Hab. Ano : 1995
Língua : FRANCÊS, SUSSU, MANDINGO + 6 NATIVAS
Data Nacional : 03/04
Capital : CONACRI
Fronteira com o Brasil :
Colônia Brasileira :
Sistema de Governo : REPÚBLICA PARLAMENTARISTA

AUTORIDADES

Chefe de Estado : LANSANA CONTÉ
Chefe de Governo : LANSANA CONTÉ
Chanceler : KOZO ZOUMANIGUI
Embaixador no Brasil : EL'HADJ BOUBACAR HARRY (Não RESID.)

PRESENÇA BRASILEIRA

Chefe do Posto : ENCARREGADO DE NEGÓCIOS A. I.
CONS. ALÍRIO DE OLIVEIRA RAMOS
Missão Brasileira : CUMULATIVA COM A EMBAIXADA EM GUINÉ
BISSAU
Outras Repartições e

TEMAS SOBRE O PAÍS

Em 1994 o FMI aprovou um empréstimo de US\$ 25 milhões à Guiné, em apoio às reformas do Governo, que devem abrir a economia a investimentos privados e reduzir a participação do Estado na economia.
Em fevereiro de 1995, o Clube de Paris perdoou a dívida de US\$ 85 milhões da Guiné e reescalou o pagamento de outros US\$ 85 milhões por um período de 23 anos.

TEMAS DA AGENDA BILATERAL

Em 1995, o Governo guineense propôs ao Governo brasileiro um "Acordo Científico, Técnico e Cultural", que se encontra em fase de estudos.

A construtora Andrade Gutierrez está realizando obras de vias expressas em Conacri e construindo uma rodovia de 80 km de extensão no nordeste da Guiné.

O Governo da República da Guiné propôs, ainda, a realização da primeira sessão da Comissão Mista Brasil-Guiné no ano de 1995. o assunto foi adiado pela parte brasileira e, até o presente, não há previsão de data para a COMISTA.

VISITAS OFICIAIS

ATOS BILATERAIS

COMÉRCIO BILATERAL

Exportações do Brasil : US\$ 24.161.701,00 Ano : 1995

Principais Produtos : CAMINHÕES, GASOLINA AUTOMOTIVA, ÓLEO DIESEL, QUEROSENE DE AVIAÇÃO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM SOLUÇÃO AQUOSA.

Importações para o Brasil : US\$ 53.284.537,00 Ano : 1995

Principais Produtos : ÓXIDO DE ALUMÍNIO, GUITARRA E BAIXO ELETRÔNICOS.

ECONOMIA

PIB : US\$ 3.1 BILHÕES

Ano : 1993

Moeda/Câmbio : FRANCO GUINEANO 1 US\$ = 1003,00 FR 12/95

Princ. Ativ. Economica : AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, MINERAÇÃO E INDÚSTRIA METALÚRGICA

Exportações Totais : US\$ 622.000.000,00 Ano : 1992

Principais Produtos : BAUXITA, ALUMÍNIO, DIAMANTE, OURO, CAFÉ, ABACAXI, BANANA.

Importações Totais : US\$ 768.000.000,00 Ano : 1992

Principais Produtos : PETRÓLEO E DERIVADOS. BENS DE CONSUMO,
ALIMENTOS, EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE.

Déficit : US\$ 146.000.000,00 Período : 1992

INFORMAÇÕES PARA VIAGEM

Vôos do Brasil :

Exigência de Visto :

Fuso Horário : +3 h rel. Brasília

Corrente Elétrica :

Padrão de TV :

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

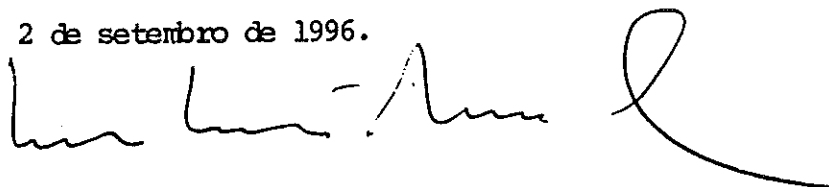
MENSAGEM Nº 216, DE 1996 (Nº 822/96, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Nos termos do artigo 123, *caput*, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar **SÉRGIO XAVIER FEROLLA**, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Aeronáutica, da ativa e do posto mais elevado da carreira, e decorrente da aposentadoria compulsória, por implemento de idade, do Ministro Cherubim Rosa Filho, em 11 de setembro de 1996.

Os méritos do indicado, para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 2 de setembro de 1996.



Marco Maciel

CURRICULUM VITAE
SÉRGIO XAVIER FEROLLA
Tenente-Brigadeiro-do-Ar

1- DADOS BIOGRÁFICOS

Nome:	SÉRGIO XAVIER FEROLLA
Posto Atual:	Tenente Brigadeiro do Ar
Data de Nascimento:	11 de Janeiro de 1934
Filiação:	DOMINGOS FEROLLA LUCILIA XAVIER FEROLLA
Naturalidade:	Bom Jesus do Itabapoana - RJ
Estado Civil:	Casado

2- FAMILIARES:

- Marina Machado Ferolla	- Esposa
- Sandra Machado Ferolla	- Filha
- Sérgio Machado Ferolla	- Filho
- Ludmila Machado Ferolla	- Filha

3- HISTÓRICO MILITAR:

3.1 Data de Praça
- 01 Junho 1950

3.2 Data de Formatura
- 21 Dezembro 1955

3.3 PROMOCÕES:

- Aspirante	21 Dez. 55
- 2º Tenente	10 Jul. 56
- 1º Tenente	23 Out. 58
- Capitão	10 Jul. 63
- Major	23 Out. 68
- Tenente-Coronel	23 Out. 72
- Coronel	30 Abr. 79
- Brigadeiro	25 Nov. 84
- Major-Brigadeiro	25 Nov. 90
- Tenente-Brigadeiro	31 Mar. 93



**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

CURRICULUM VITAE

SÉRGIO XAVIER FEROLLA

Tenente-Brigadeiro-do-Ar

1. CURSOS

- Curso de Formação de Oficiais Aviadores.
- Curso de Engenharia Eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica.
- Curso de Tática Aérea.
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais.
- Curso de Comando e Estado-Maior
- Curso Superior de Comando.
- Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra - ESG

2. COMISSÕES

- Piloto do Primeiro Grupo de Aviação de Caça.
- Chefe da Seção do Primeiro Esquadrão de Controle e Alarme.
- Chefe da Divisão de Eletrônica do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento do Centro Técnico Aeroespacial - IPD/CTA.
- Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.
- Diretor do Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento - IPD/CTA.
- Adjunto da Seção de Planejamento Geral do Estado-Maior da Aeronáutica.

- Membro Residente da Comissão Diretora do Programa AM-X na Itália e Primeiro Chefe da Delegação Brasileira para o Programa AM-X.
- Chefe do Grupo Assessor da Comissão do Programa Aeronave de Combate.
- Vice-Diretor do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento - DEPED.
- Vice-Diretor do Centro Técnico Aeroespacial - CTA.
- Assistente de Aeronáutica do Comando da Escola Superior de Guerra - ESG.
- Chefe do Subdepartamento de Operações do Departamento de Aviação Civil.
- Chefe da Subdiretoria de Operações da Diretoria de Eletrônica e Proteção ao Voo.
- Diretor-Geral Interino do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento.
- Diretor do Centro Técnico Aeroespacial - CTA.
- Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional - II COMAR - Recife.
- Comandante e Diretor de Estudos da Escola Superior de Guerra.
- Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento.

3. ATIVIDADES CIVIS

- Professor da Universidade de Taubaté - Curso de Engenharia Elétrica.
- Membro do Grupo Setorial de Eletrônica e do Grupo Setorial para Componentes Intermediários Metálicos do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI..
- Chefe do Grupo Setorial de Equipamentos Diversos do Grupo Executivo Interministerial para Componentes e Materiais - GEICOM - Ministério das Comunicações.
- Presidente do Subcomitê de Eletrônica da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Presidente da Associação Brasileira de Controle de Qualidade - ABCQ.
- Presidente do Conselho de Administração da EMBRAER.

4. CONDECORAÇÕES

- Ordem do Mérito das Forças Armadas. Grau de "Grã-Cruz".
- - Ordem do Mérito Aeronáutico, Grau de "Grã-Cruz".
- Ordem do Mérito Militar, Grau de "Grande Oficial".
- - Ordem do Mérito Naval, Grau de "Grande Oficial".

- Ordem do Mérito Rio Branco, Grau de "Grã-Cruz".
- Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina.
- Medalha Mérito "Santos Dumont".
- Medalha Mérito "Tamandaré".
- Medalha do Pacificador.
- Medalha do Mérito Policial - Polícia Militar do Estado de Pernambuco.
- Ordem do Mérito dos Guararapes, Grau de Grã-Cruz - Governo do Estado de Pernambuco.
- Medalha do Mérito Judiciário do Estado de Pernambuco.
- Colar do Mérito Judiciário - Tribunal de Justiça - Estado do Rio de Janeiro.
- Ordem do Mérito Judiciário Militar, Grau de Alta Distinção.
- Grande Medalha da Inconfidência do Governo do Estado de Minas Gerais.
- Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.
- Ordem do Mérito Cartográfico.
- Medalha "Coronel Fulgêncio de Souza Santos" da União dos Reformados da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
- Medalha "Alferes Tiradentes" da Polícia de Minas Gerais.
- Medalha Mérito Adesguiano.
- Comenda do Grande Mérito da Câmara de Vereadores da Cidade de Bom Jesus do Itabapuana.
- Medalha do Mérito Engenheiro Militar, Ordem de Comendador.

5. OPERACIONALIDADE

- Piloto de Caça.
- Possui mais de 4.700 horas de voo.

6. FUNÇÃO ATUAL

- Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, vivemos um momento da história brasileira em que as mudanças já não podem ser adiadas. A firmeza de nossas instituições democráticas, somada à estabilidade da economia obtida com o Plano Real, permitem que o Brasil se olhe no espelho e enfrente seus problemas mais cruciais, buscando efetivamente resolvê-los.

A reforma do sistema tributário é uma dessas necessidades urgentes e imprescindíveis para o desenvolvimento do País, clamando por ela os mais diversos segmentos da sociedade. Não basta alterar a legislação desse ou daquele imposto, como se busca fazer agora com o ICMS. É preciso que todo o sistema, ao invés de receber remendos aqui e ali, seja repensado e reconstruído em bases novas.

O próprio Governo Federal, que já há muito proclama seu interesse prioritário em promover uma ampla reforma tributária, vem tratando o assunto com excessiva lentidão. Sua opção em encaminhar uma proposta de emenda constitucional que reformula parcialmente o nosso sistema tributário, a qual está, presentemente, em discussão na Câmara dos Deputados, parece indicar que a reforma global e decisiva ainda será adiada por mais tempo.

A vida econômica do País, no entanto, já não pode continuar tolhida e deformada por vários tributos que lhe pesam excessivamente nas costas, pois, além de serem demasiados os tributos, de terem alíquotas muito altas, seus encargos se distribuem sobre a sociedade de modo profundamente injusto e desestimulador da produção.

A nossa sistemática de tributação consegue reunir uma inimaginável quantidade de defeitos. Ela é demasiado complexa, encarece sobremaneira o processo produtivo e o consumo, promove a concentração de renda, estimula a sonegação e a inadiplência. Até mesmo o penoso cumprimento das obrigações acessórias, com o preenchimento interminável de formulários e com cálculos mirabolantes, funciona como fator de desmotivação, tanto para as pessoas físicas como para as empresas, onde toda essa burocracia representa aumento de custos.

É, sobretudo, um sistema tributário acentuadamente regressivo, onde os mais pobres são os mais penalizados, graças ao enorme peso dos impostos

indiretos na carga tributária como um todo. Os impostos de incidência indireta são repassados ao custo dos produtos, atingindo principalmente aqueles que precisam gastar tudo o que ganham para garantir sua sobrevivência. Já os impostos diretos, como o que recai sobre a renda, têm alíquotas muito altas e uma base efetiva de incidência reduzida. Pela complexidade da legislação que os regulamenta, com grande quantidade de casos de isenções e deduções, são objeto de uma fiscalização difícil e precária.

A reforma tributária de que precisa o País deve corrigir essas profundas distorções, conduzindo nossa economia ao crescimento e a uma estabilidade duradoura, que há de ter como uma de suas bases a melhor distribuição da renda. Deve também garantir o equilíbrio permanente das contas públicas, no quadro de uma redefinição das dimensões do Estado e de suas efetivas atribuições para com a sociedade.

O conceito que verdadeiramente inverte toda a lógica de nosso sistema tributário é que uma simplificação drástica dos procedimentos e uma redução da carga tributária nominal pode, de fato, aumentar a arrecadação. Alíquotas menores, maior arrecadação: isso é o que tem sido demonstrado por experiências em diversos países, inclusive o nosso. Quando, em 1988, o Brasil reduziu as faixas de progressividade do Imposto de Renda de nove para duas, recuando a alíquota mais alta de 45% para 25%, ocorreu um crescimento de 15% no montante arrecadado.

Ao contrário, o comportamento bem mais frequente do Governo de criar novos impostos e contribuições cada vez que o déficit público se torna mais agudo tem mantido os níveis de arrecadação praticamente constantes ao longo dos anos. Isso significa que alguns contribuintes estão arcando com um excessivo peso tributário em suas contas, enquanto que inúmeros outros vão sendo empurrados para a sonegação e para a economia informal.

Trazer essa imensa massa de contribuintes para dentro da economia formal, tornar pouco atraente a prática da sonegação, eis aí um desafio e uma meta que se deve impor a qualquer reforma tributária conseqüente. Para que se alcance ainda melhor esse objetivo, a consciência dos direitos e deveres dos contribuintes deve difundir-se em nosso País, levando à compreensão do quanto é importante para toda a sociedade que cada um cumpra suas obrigações tributárias. Isso só será verdadeiramente possível, no entanto, quando os cidadãos acreditarem na equidade do sistema tributário, não se sentindo lesados por alíquotas extorsivas. Deve haver

também a confiança na eficiência do Governo para reverter os impostos em benefícios sociais.

A inserção do Brasil em uma economia globalizada, com altos padrões de competitividade, exige que o processo produtivo seja desvincilhado das muitas obrigações tributárias que lhe agigantam os custos e lhe retiram a agilidade. As pequenas e microempresas são ainda as que mais sofrem os entraves de uma carga excessiva de impostos e contribuições, tolhendo o desenvolvimento de seu potencial econômico desde o berço. Garantir, no reordenamento tributário, um tratamento diferenciado para essas empresas, que dispõem de pequeno capital de giro e vivem em constante luta para sobreviver, é fundamental para o combate ao desemprego no País, bem como para o crescimento e diversificação de nossa economia.

Entre os grupos sociais empenhados na realização de uma reforma tributária que venha pôr fim na desordem fiscal reinante, os contabilistas, por lidarem diariamente com os problemas da tributação, sentindo seus efeitos sobre a vida econômica dos indivíduos e das empresas, muito podem contribuir para o enriquecimento do debate. Assim é que o Conselho Federal de Contabilidade, após amplo processo de discussão entre os profissionais da área, veio a público apresentar sua contribuição ao processo de reforma tributária, consubstanciada em um documento de sólido embasamento técnico.

Não se restringindo a expor as diretrizes gerais que devem nortear a reforma – em parte consensuais para a opinião pública brasileira –, a classe dos profissionais de contabilidade propõe uma nova estrutura para o sistema tributário, composta de sete grupos de tributos. São esses o imposto sobre comércio exterior; o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza; o imposto seletivo, a incidir sobre automóveis, fumo, bebidas e armas; o imposto sobre valor adicionado, substituindo o ICMS e o IPI; o imposto sobre serviços; o imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana e rural e as contribuições sociais, em número de quatro.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Nobre Senador, considero muito importante o tema que V. Ex^a aborda hoje. Trata-se de um assunto que está na Ordem do Dia: a questão da reforma tributária, que acaba sendo feita aos poucos. Agora mesmo, estamos com a obrigação de examinar o ICMS, na proposta do Go-

verno, que visa liberar as exportações desse tributo e outros elementos que também constam da proposta. Mas o meu aparte tem o sentido de agregar ao pronunciamento de V. Ex^a a minha manifestação de satisfação pelo trabalho realizado pelo Conselho Federal de Contabilistas, que é presidido por um cearense, amigo meu, José Maria Mendes. Trata-se de um trabalho com muita substância; inclusive contrataram a USP, que fez a simulação do resultado da arrecadação, ou seja, dos efeitos, das consequências dessa proposta que elaboraram. Várias propostas já estão circulando e trazendo elementos para a discussão, a fim de chegarmos à melhor fórmula, que seja boa para a União, Estados e municípios, que não podem se debilitar, ficar sem nenhum instrumento que lhes dê condições de intervir positivamente na vida econômica e social; mas uma fórmula que também consulte os interesses do cidadão, tanto pessoa física como empresários e empresas, pois aí também há um emaranhado de propostas, de exigências, de leis, de regulamentos, às vezes, até superpostos, praticamente impossíveis de serem cumpridos rigorosamente, por mais organizado que seja o empresário. O tema que V. Ex^a traz é importante, e seu trabalho, sem dúvida nenhuma, vai contribuir para jogar mais luz sobre a questão.

O SR. VALMIR CAMPELO – Agradeço as palavras do nobre Senador Lúcio Alcântara e as incorporo, com muita satisfação, ao meu pronunciamento.

Quero, mais uma vez, aqui de antemão elogiar o trabalho dos contabilistas. Ninguém melhor do que eles, que manuseiam com números no dia-a-dia, para apresentar subsídios, sugestões durante esse período em que estamos aqui, no Congresso Nacional, debatendo a reforma tributária, objetivando melhorar e principalmente diminuir, como disse no meu pronunciamento, a carga tributária, as alíquotas, a fim de que se possa arrecadar mais e diminuir os impostos, gerando mais riquezas e mais empregos.

Ao propor essa radical simplificação de nossa desordenada ordem tributária, os contabilistas não só definiram a competência de cada esfera governamental, como se preocuparam em prever e quantificar os resultados da arrecadação, mediante cuidadosas projeções. Mais uma vez se comprova que a redução do número de tributos e de sua carga sobre cada um dos contribuintes não implica diminuição da arrecadação. Suas consequências são outras: a criação de uma ordem tributária mais justa e mais eficaz, promovendo o desenvolvimento econômico, que beneficia a todos.

Propostas como a do Conselho Federal de Contabilidade devem ser analisadas e debatidas por todos aqueles engajados na causa do reordenamento tributário de nosso País. Causa essa que, como já dizíamos ao início, pede providências efetivas e rápidas, pois cada momento de atraso significa retardar o desenvolvimento econômico e social da Nação, prolongando o padecimento de nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Waldeck Ornelas.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou encaminhar à Mesa, pedindo que seja transcrito nos Anais, um artigo publicado no jornal **O Povo**, do Ceará, de sexta-feira, 30 de agosto, que trata do feito de um pesquisador cearense, Aldo Moreira Lima, da Universidade Federal do Ceará, que fez jus a um prêmio pela descoberta do mecanismo que impede a mucosa intestinal do portador do vírus HIV de reter proteínas e outros nutrientes. Esse prêmio foi concedido por uma indústria farmacêutica e é o primeiro prêmio de imunovirologia. O trabalho do pesquisador terá grande importância para esclarecer mecanismos patológicos relacionados ao vírus da AIDS, particularmente em relação ao intestino delgado.

Aproveito, Sr. Presidente, para registrar a ocorrência da Conferência Nacional de Saúde, que está tendo lugar aqui em Brasília, tendo sido aberta solenemente no domingo à noite, pelo Ministro Adib Jatene, representante do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso.

Esse é um grande evento da saúde nacional, pois nele estão representados os usuários, as entidades profissionais da área da saúde, as diferentes instâncias de Governo – municípios, Estados e União, e é o coroamento de um processo que começou com a realização das Conferências Municipais de Saúde, depois regionais, quer dizer, abrangendo grupos de municípios, Conferências Estaduais e, finalmente, a grande Conferência Nacional de Saúde.

O evento fortalece um aspecto que não podemos deixar de reconhecer como o grande mérito da organização do Sistema Único de Saúde no Brasil, que é a natureza participativa do sistema, que tem a sua expressão maior nessas grandes conferências que são realizadas periodicamente.

Fala-se muito em controle social, em acompanhamento do desempenho do Estado, do controle sobre os gastos públicos, sobre os desperdícios, sobre as fraudes. O Sistema Único de Saúde-SUS, muitas vezes pouco entendido, representa a tentativa mais avançada que temos no Brasil de, mediante a instalação dos Conselhos Municipais e Estaduais e do Conselho Nacional de Saúde, permitir que setores da população interessados direta ou indiretamente no assunto possam dele participar e ali manifestar suas opiniões, aprovar proposta do Poder Executivo, dos gestores da saúde, modificar essas propostas e até mesmo rejeitá-las, naturalmente dentro das suas atribuições e competências.

Coincidindo com a Conferência Nacional de Saúde, o Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, editou, e o **Diário Oficial** de 02 de setembro já publicou, o que se chama Norma Operacional Básica-96, conhecida pela sigla NOB. Trata-se de um instrumento administrativo que rege o funcionamento do Sistema Único de Saúde, abrangendo a parte de gestão, de transferência de recursos, de controle, avaliação e assim por diante.

A última NOB vigorava desde 1991, e a nova NOB-96 resultou não de um gesto imperial do Ministro, um gesto solitário do Ministro ou de sua assessoria, mas de um processo longamente negociado entre os interessados: Estados, municípios e a União, sempre aberto a sugestões e, finalmente, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, uma instituição que abriga, em seu seio, representantes das mais diversas instituições envolvidas na questão da saúde.

A Norma Operacional Básica de 1996 está estruturada em 17 capítulos, que, por sua vez, poderiam ser agrupados em cinco blocos:

- o primeiro, com as Diretrizes Gerais, abordando a finalidade; os campos de atenção à saúde; as características do sistema municipal; as relações entre os sistemas municipais; o papel dos gestores estadual e federal; e os propósitos e bases para um novo modelo de atenção à saúde;

- o segundo, sobre as Funções Gestoras, abordando a direção do SUS; a articulação entre os gestores; o planejamento e a programação pactuada e integrada; e o controle, avaliação e auditoria;

- o terceiro, sobre o Custeio de Ações e Serviços de Saúde, abordando a assistência ambulatorial e hospitalar; a vigilância sanitária e as ações de epidemiologia e controle de doenças;

- o quarto, sobre as Condições de Gestão dos Estados e municípios, detalhando as responsabilidades, requisitos e prerrogativas de cada condição de gestão;

- o quinto, com as Disposições Gerais e Transitórias da Norma Operacional Básica de 1996.

É importante assinalar que a Norma – e aqui vou me referir a algumas características dela – corrigirá algumas distorções que foram detectadas ao longo desses anos de funcionamento do Sistema Único de Saúde, como também modificará, de alguma forma, a maneira de financiamento do Sistema, na medida em que introduz novos elementos que são fundamentais para se chegar ao cálculo de recursos a serem repassados a Estados e municípios. Então, ela tem como objetivos gerais:

- Promover e consolidar o pleno exercício por parte do poder público municipal, da função de gestor da atenção à saúde de seus habitantes, com a respectiva redefinição das responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e da União.

Está na Constituição e nas leis que instituíram o Sistema Único de Saúde, que são as Leis nºs 8.080 e 8.142, o fortalecimento do município, o município como base de todo o sistema. É isso que a Norma está enfatizando num dos seus objetivos. E ainda:

- Caracterizar a responsabilidade sanitária de cada gestor, explicitando um novo pacto federativo para a saúde.

Quer dizer, cada gestor – municipal, estadual ou federal – tem que assumir a sua responsabilidade.

- Reorganizar o modelo assistencial, descentralizando aos municípios a responsabilidade pela gestão e execução direta da atenção básica de saúde.

Tudo que for atenção básica de saúde e que não for procedimento altamente especializado e de referência é competência do município, tem que estar a cargo do município.

- Aumentar a participação percentual da transferência regular e automática – é assim que se fala na Constituição e na Lei que criou o SUS – dos recursos federais a Estados e municípios, reduzindo a transferência por remuneração por serviços produzidos ou "pagamento por produção".

Essa é a forma usual como os Estados e municípios recebem hoje recursos: de acordo com os serviços que prestam, quer dizer, de acordo com o atendimento que fazem às populações. Contudo, esse chamado "pagamento por produção" tem muitos inconvenientes, que estão sendo modificados e revistos por essa nova Norma Operacional Básica. A avaliação, a determinação do quantitativo de recursos financeiros que cada unidade vai receber não deverá se referir apenas a quanto ela produziu, quantas consultas ofereceu, quantas cirurgias realizou, quantos partos fez a seu cargo, mas levará em conta também outros elementos que estão relacionados diretamente com a atenção básica da saúde, para que esses repasses sejam efetuados.

- Fortalecer a gestão do Sistema Único de Saúde, compartilhada entre os Governos municipais, estaduais e federal, através das comissões intergestores tripartites – no caso, seriam gestores da União, gestores dos Estados e gestores dos municípios – e bipartites, que funcionam no âmbito do Estado, onde estão o gestor estadual e os gestores municipais, que se fazem representar. Essas comissões irão desenvolver um permanente processo de negociação e pactuação entre eles.

- Estabelecer vínculo entre o cidadão e o Sistema Único de Saúde, conferindo visibilidade quanto à autoridade responsável pela sua saúde, promovendo o cadastramento, a descrição da clientela e criando o cartão SUS municipal.

Isso é muito importante, porque vai contribuir para que a sociedade fique esclarecida sobre os níveis de governo, suas competências e responsabilidades. O cidadão vai saber justamente a quem se queixar, quais são os responsáveis pelo atendimento a sua saúde, onde e como vai ser atendido.

Para isso é fundamental que seja criado o cartão SUS municipal. O cidadão deverá ter uma unidade básica no seu bairro, na região onde mora, para a qual deverá se dirigir ou o hospital que deverá procurar, etc.

A criação desse cartão é essencial, porque hoje há uma imprecisão muito grande nesses níveis de competência e atribuições. Muitas vezes, são feitas pesquisas de opinião pública sobre a questão da saúde – sabemos que o setor tem muitos problemas, principalmente na parte de assistência médica, ambulatorial e hospitalar – que mostram um elevado grau de insatisfação com o Governo Federal. A res-

ponsabilidade, muitas vezes, não é do Governo Federal. Mas, nesse processo de indefinição, a população acaba responsabilizando o Governo pelas condições precárias do setor, exigindo que ele desenvolva uma série de ações que, na verdade, não são de sua competência.

Então, esse cartão SUS municipal vai estabelecer, de maneira concreta, que a responsabilidade por essa chamada atenção básica de saúde é do município.

Características da NOB-96:

- Estabelecer a "direção única em cada nível de governo", garantindo ao gestor todos os instrumentos necessários para o exercício das funções sob sua responsabilidade;

Esse caso de Caruaru, por exemplo, é uma amostra da indefinição de nível de competência: o Município diz que não é da sua competência; o Estado diz que a competência é da União; a União diz que já havia delegado essa competência para o Estado. O fato é que havia uma clínica funcionando em péssimas condições técnicas e de suprimento de material e foi preciso que houvesse uma tragédia, onde dezenas de pessoas morreram, para que o problema fosse detectado e encarado como uma manifestação absolutamente indesejável de um sistema que estava funcionando precariamente.

- Regular as relações entre os sistemas municipais e destes com as instâncias estadual e federal;

Define justamente o que cabe a cada um fazer, executar e como eles devem se articular para oferecer um melhor atendimento, um atendimento mais barato, mais rápido e, ao mesmo tempo, dentro de um processo em que o paciente possa saber exatamente o que esperar de cada um desses níveis.

- Fortalecer a função gestora das Secretarias Estaduais, com (re)definição de responsabilidades para a coordenação do Sistema Único de Saúde em âmbito estadual;

Acontece que muitos problemas de natureza político-partidária e de disputa de poder também têm contribuído para que o Sistema Único de Saúde ainda não tenha sido implantado integralmente. Muitas vezes, os governos estaduais, os Governadores ou os seus Secretários de Estado da Saúde não transferem essas atribuições, essas responsabilidades, essas competências, para os municípios, porque querem deter esse poder na sua mão, inclusive para

realizarem barganhas de natureza política, para serem, realmente, procurados, uma vez que ainda detêm esse poder. Isso termina inviabilizando a implantação do Sistema Único de Saúde, razão por que é necessário que as secretarias estaduais de saúde compreendam a sua nova responsabilidade, que é a responsabilidade de controlar, de avaliar, de planejar, de programar. Tudo isso seria feito em comum acordo, num processo de negociação, com os municípios.

- Redefinir as funções do Ministério da Saúde, como gestor nacional do Sistema Único de Saúde, com maior integração entre os seus órgãos e instituições e descentralização das responsabilidades definidas nesta NOB, como de Estados e municípios;

O Ministério ainda retém atribuições e competências que não são mais dele, não há razão para serem dele. Deve repassar isso para os Estados e para os municípios.

- Aprimorar e adequar a normatização da gestão da assistência à saúde, coordenada pela SAS/MS;

Transferir a curto prazo, para a grande maioria dos municípios brasileiros, a responsabilidade da gestão plena da atenção básica ambulatorial.

Não significa jogar nos ombros do município essa responsabilidade sem lhe dar os instrumentos técnicos, financeiros e administrativos. Descentralizar os respectivos instrumentos de gestão para o exercício dessa responsabilidade.

- Transferir aos municípios habilitados, como gestores da atenção básica, os recursos financeiros relativos a esta responsabilidade;
- Reorganizar a gestão dos procedimentos de média complexidade ambulatorial, abrindo-se a possibilidade de transferência direta e automática aos Estados habilitados nos termos desta NOB, dos recursos correspondentes a esta responsabilidade;
- Incorporar as ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, coordenadas pela Fundação Nacional de Saúde;

Incorporar as ações de Vigilância Sanitária que não estavam dentro do Sistema Único de Saúde. Na verdade, o Sistema Único de Saúde estava muito mais voltado, infelizmente, para a assistência médica ambulatorial, deixando de lado, para que fossem desenvolvidas separadamente, essas atividades de

Epidemiologia e Controle de Doenças e de Vigilância Sanitária, que são fundamentais. Sem elas, não teremos segurança nos processos de controle das doenças transmissíveis, nos processos de pesquisa, de levantamentos de dados, para saber qual é o perfil epidemiológico da população brasileira, de que se morre e de que se adoecer neste País, para orientar a política de saúde do País. O mesmo ocorre com relação à vigilância sanitária, a vigilância de consumo de alimentos, de medicamentos e assim por diante, o que é fundamental para resguardar a saúde do nosso povo.

Tudo isso, agora, tem sido trazido de maneira definitiva para o âmbito do Sistema Único de Saúde, integrando, portanto, ações de natureza ambulatorial, de natureza médico-hospitalar (ações básicas de saúde, imunização) com ações de Epidemiologia e Controle de Doenças e de Vigilância Sanitária:

- Promover a reorganização do modelo de atenção.
- Aprimorar o planejamento e elaborar a Programação Pactuada (entre gestores) e Integrada (entre as instâncias do Governo),

Integrar, repito, embora se tome até monótono, como um ponto essencial dessa norma operacional básica, que é justamente essa integração de ações entre a União, os Estados e os municípios.

- Aprimorar a organização e operação dos Sistemas de Controle, Avaliação e Auditoria, integrando as ações dos municípios com as dos Estados e a do Ministério da Saúde;

Aquela famosa reclamação de desvio de fraude. Esse controle está sendo aprimorado através de várias ações contidas nessa norma operacional.

- Aumentar a transferência regular e automática dos recursos federais a Estados e municípios;
- Definir as responsabilidades, prerrogativas e requisitos das Condições de Gestão criados nesta NOB.

Para concluir, pois o tempo já está se esgotando, quero dizer que a edição dessa Norma Operacional Básica, resultante desse longo processo de pactuação e negociação entre as diferentes instâncias de poder, inclusive instâncias colegiadas, nos Municípios, nos Estados e na União, significa que estamos ingressando numa nova fase do Sistema Único de Saúde. Uma fase em que a integração das ações será muito maior entre os Estados, os municí-

pios e a União; em que abandonamos o sistema de pagamento por produção como a única forma de transferência de recursos, e colocamos, para efeito de determinação dos recursos a serem transferidos para Estados e Municípios, outros elementos, principalmente relacionados às ações básicas de saúde, que não a simples realização de procedimentos que eram remunerados de acordo com a sua natureza: a implantação de um sistema de integração das atividades de vigilância sanitária, epidemiologia e controle de doença dentro do SUS e, finalmente, o desenvolvimento e o fortalecimento de um sistema muito mais eficiente, descentralizado, mas coordenado, de avaliação, controle e auditorias, visando à eliminação dos desvios, das fraudes, tantas vezes trazidas ao debate como uma das fragilidades do Sistema Único de Saúde.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LÚCIO ALCÂNTARA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

VALORIZAÇÃO DA PESQUISA

O Povo/Política

Fortaleza – Ceará, sexta-feira, 30/agosto

O infectologista cearense Aldo Moreira Lima, da Universidade Federal do Ceará, foi agraciado com 1º Prêmio de Immunovirologia Bristol-Myers Squibb por sua contribuição ao combate da Aids, graças a uma pesquisa que lhe permitiu descobrir o mecanismo que impede a mucosa intestinal, do portador do vírus HIV, de reter proteínas e outros nutrientes para o organismo.

O feito do pesquisador cearense tem repercussão na comunidade médica internacional pela sua importância no controle da doença mais letal da atualidade. Junto com a descoberta do coquetel de drogas abre perspectivas otimistas, inimaginadas pouco tempo atrás.

Não é a primeira vez que pesquisadores cearenses ganham espaço na comunidade científica internacional com descobertas de grande repercussão. Esse fato põe em relevo a existência, em nosso meio, de um corpo de pesquisadores de mais alto calibre e de uma Universidade ciosa do papel que tem a desempenhar não apenas no que diz respeito ao ensino, mas na produção do conhecimento através da pesquisa e outras atividades de extensão.

Infelizmente, uma crítica ligeira e sem qualquer critério científico tem recaído sobre a UFC, e a universidade, de um modo geral, procurando enxergar nela apenas uma escola de terceiro grau, destinada a graduar mão-de-obra. Partindo desse pressuposto fazem uma leitura equivocada da correlação número de professores/número de alunos para chegar à conclusão de que os recursos são dispendiosos e não otimizados. O custo aluno/professor sairia muito alto. Esse tipo de raciocínio não leva em conta o fato de os recursos serem utilizados também em atividades complementares e enriquecedoras, como a pesquisa de base e outras atividades de extensão. Quando se avalia, por exemplo, os gastos do Hospital das Clínicas deixa-se de ver a assistência importantíssima que presta à comunidade – são mais de 300 mil consultas por ano – nem os ganhos científicos resultantes da sua operacionalização.

Há uma visão distorcida quando se pretende da Universidade uma pesquisa de aplicação imediata no setor produtivo, considerando desperdício o tempo e os recursos empastados na pesquisa de base. Ora, a pesquisa de base é que dá embasamento aos processos de aporte tecnológico para as demandas específicas.

A pesquisa, no Brasil, é realizada, fundamentalmente, com financiamento público (90%), enquanto nos Estados Unidos e outros países desenvolvidos, a contribuição do poder público é inferior a 50% dos recursos investidos; o volume maior é financiado pela iniciativa privada. E nela a pesquisa de base não é relegada a um segundo plano, como podemos ver a cada ano na entrega do Prêmio Nobel.

Para quem só raciocina em termos de custo/benefício, aqui está um dado incontestável: o Brasil é o 2º produtor mundial de soja. Pouca gente sabe, entretanto, que o alto nível de produtividade alcançado pela soja brasileira é resultante de pesquisa realizada pela universidade. E mais: o que o Brasil ganha, somente com a exportação de soja, é muito mais do que toda a soma de recursos gastos pela União com a universidade pública. Ou seja: uma única contribuição da universidade serve para cobrir tudo.

No momento em que se debate tanto a reformulação do ensino público superior, em nosso Estado, e o destino das universidades públicas, fatos como o da descoberta feita pelo cientista Aldo Moreira Lima, no campo da medicina, devem servir para uma avaliação mais cuidadosa, daquilo que se propõe para a universidade, a fim de que não se cometa impropriedades. A reivindicação da comunidade acadêmica em favor da pesquisa de base ganha reforço. Aliás, a UFC já é detentora de algumas excelências, tais como: ciências agrárias, física e informática. A Faculdade de Educação é um dos mais destacados centros produtores do conhecimento, no Brasil, enquanto a pós-graduação em Direito recebe conceito A na Capes.

No que concerne à contribuição ao setor produtivo, deve-se louvar o trabalho do Parque de Desenvolvimento Tecnológico, que atua como incubadora de empresas. Medicamentos novos, fotossensor e outros produtos tecnológicos adaptados à nossa realidade foram e estão sendo produzidos no Padetec.

Enfim, temos todos os motivos para nos orgulharmos de nossa Universidade, restando-nos apoiá-la na nobre tarefa da produção de conhecimento para que outros Aldo Moreira Lima tenham condições de despontar.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – V. Exª tem a palavra por cinco minutos, na forma do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno da Casa.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na qualidade de Líder da Bancada do PTB, por concessão do nosso titular, gostaríamos de registrar com satisfação uma atividade da qual participamos hoje, pela manhã, no Ministério do Trabalho.

Queremos, inclusive, manifestar de público as nossas congratulações, o nosso apoio ao discernimento

demonstrado pelo Ministro do Trabalho, Dr. Paulo Paiva, no momento em que, por meio de um apelo feito pela Deputada Marla Elvira, de Minas Gerais, que transmitiu, que levou ao Ministério a palavra da Bancada feminina do Congresso Nacional, no sentido de que se buscasse viabilizar, via Ministério do Trabalho, um grupo permanente do trabalho da mulher, a fim de que se tivesse naquele espaço condições de objetivar e sistematizar inclusive o trabalho que é feito, os programas, as ações, na busca de uma participação mais igualitária das mulheres no mercado de trabalho.

Com a presença de inúmeras pessoas, representantes de entidades não-governamentais, da Drª Rosiska de Oliveira, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, da Drª Anna Peliano, representante da Drª Ruth Cardoso, Presidente do Comunidade Solidária, de vários integrantes do Ministério e do Ministro Paulo Paiva, foi assinada a Portaria nº 869, de 3 de setembro de 1996, instituindo o Grupo Permanente do Trabalho da Mulher, com o objetivo de sistematizar e elaborar diretrizes, a partir das ações do Ministério do Trabalho, relativas à participação da mulher no mercado de trabalho.

Compete a esse grupo:

- sistematizar as atividades vinculadas ao trabalho da mulher, desenvolvidas pelas Secretarias do Ministério;

- propor ações voltadas para a ampliação da participação da mulher no mercado de trabalho;

- consolidar e divulgar estatísticas relativas à participação da mulher no mercado de trabalho e fiscalizar o trabalho exercido junto às empresas;

- acompanhar as ações da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional no que se refere à promoção de políticas de formação profissional voltadas para a população feminina, estabelecidas através do Protocolo de Cooperação, de 8 de março de 1996, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Ministério da Justiça, por intermédio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

- propor atos normativos voltados para os objetivos do presente Grupo; e

- divulgar programas e projetos voltados para a questão da mulher que estejam em andamento ou sejam construídos dentro do Ministério do Trabalho.

Naquela mesma ocasião – hoje, portanto –, foram designados os sete membros do Ministério que vão compor esse Grupo Permanente do Trabalho da Mulher, formado por seis mulheres e um homem, com um representante do gabinete do Ministro, um representante da Secretaria Executiva – solicito a V.

Ex^a, Sr. Presidente, que a portaria seja publicada na íntegra, e também a portaria com a relação das Secretarias e dos nomes das pessoas que compõem o Grupo, para maior divulgação -, um representante da Secretaria de Fiscalização do Trabalho, um da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, um representante da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional, um representante da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, bem como um da Secretaria de Relações do Trabalho.

É importante frisar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse canal que se abre é profundamente importante, até porque esse protocolo a que me referi, que foi assinado entre os Ministérios da Justiça e do Trabalho, é resultado de um compromisso do próprio Governo brasileiro, assumido durante a Conferência Mundial da Mulher, no ano passado.

Foi também assinado protocolo com o Ministério da Saúde, com o Ministério da Educação, e deste com o Ministério da Justiça.

Considerando a crescente participação da mulher no mercado de trabalho, que representa atualmente cerca de um terço da população economicamente ativa, ou seja, 21 milhões de trabalhadoras em todo o País; considerando a persistência de considerável disparidade entre o grau de acesso da mulher e do homem às estruturas e oportunidades econômicas da sociedade; considerando a deterioração das condições de vida e de rendimentos que atinge proporcionalmente mais as mulheres do que os homens, em virtude de um conjunto de fatores que se reforçam mutuamente, desde a falta de oportunidade econômica, acesso a crédito e limitações educacionais e profissionais, provocando um processo de feminização da pobreza, os Ministérios da Educação, da Saúde, do Trabalho e da Justiça estão assumindo esse compromisso e buscando, através do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, implementar ações concretas.

Gostaríamos de, mais uma vez, registrar a nossa satisfação com esse canal que se abre para receber sugestões, denúncias e, principalmente, que se propõe a construir alternativas conjuntas, entre Governo e sociedade, em relação às questões de igualdade de gênero e de equidade relacionadas com a mulher e o mercado de trabalho.

Práticas discriminatórias, como considerar o fator sexo ainda variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidades de ascensão profissional, precisam ser eliminadas, precisam ser vedadas e denunciadas, inclusive. É

importante este chamamento que o Governo faz a si próprio e à sociedade.

Ações, dados estatísticos, consolidados e divulgados, promoção de políticas de formação profissional voltadas para a população feminina abrem, sem dúvida, um grande compromisso, reafirmam um compromisso do Governo, com o qual nos solidarizamos.

Tenho certeza de que, a partir de agora, com esse grupo permanente trabalhando e verificando o que ainda há para ser feito, não apenas na legislação mas na prática, em relação à discriminação que existe contra a mulher, estaremos dando um passo fundamental para o País.

Muito obrigada.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. EMILIA FERNANDES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PORTARIA Nº 869, DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O Ministro de Estado do Trabalho, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Permanente do Trabalho da Mulher - GPTM, com o objetivo de sistematizar e elaborar diretrizes a partir das ações do Ministério do Trabalho - MTb, relativas à participação da mulher no mercado de trabalho.

Art. 2º Compete ao GPTM:

I - sistematizar as atividades vinculadas ao trabalho da mulher, desenvolvidas pelas Secretarias finalísticas do MTb;

II - propor ações voltadas para a ampliação da participação da mulher no mercado de trabalho, a serem submetidas aos órgãos do MTb e ao Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação - GTEDEO;

III - consolidar e divulgar estatísticas, relativas à participação da mulher no mercado de trabalho, a partir dos sistemas de informações do Ministério e do resultado da fiscalização do trabalho exercida junto às empresas;

IV - acompanhar as ações da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional no que se refere a promoção de políticas de formação profissional voltadas para a população feminina, estabelecidas através do Protocolo de Cooperação, de 8 de março de 1996, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Ministério da Justiça, por intermédio do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;

V - propor atos normativos voltados para os objetivos do presente Grupo;

VI - divulgar programas e projetos do MTb voltados para a questão da mulher.

Art. 3º O GPTM será integrado por representante do Gabinete do Ministro, da Secretaria Executiva e de cada uma das Secretarias finalísticas do Ministério.

§ 1º Os membros do GPTM serão designados pelo Secretário-Executivo, mediante indicação do titular de cada órgão que o compõe.

§ 2º O Secretário-Executivo indicará um dos membros para a coordenação das atividades do referido Grupo.

Art. 4º A Secretaria Executiva prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do GPTM, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Art. 5º O GPTM enviará relatórios bimestrais de suas atividades ao Secretário-Executivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paulo Paiva.

PORTARIA Nº , DE 3 DE SETEMBRO DE 1996

O Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho, no uso da competência delegada pelo § 1º do art. 3º da Portaria MTb nº 869, de 3 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a coordenação do representante da Secretaria-Executiva, comporem o Grupo Permanente do Trabalho da Mulher- GPTM:

I - Representante do Gabinete do Ministro:

Maria Helena Gomes dos Santos;

II - Representante da Secretaria Executiva:

João Pedro de Moura;

III - Representante da Secretaria de Fiscalização do Trabalho:

Mara Lúcia de Souza Resende;

IV - Representante da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário:

Vera Marina Martins Alves;

V - Representante da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional:

Paula Coelho Barbosa;

VI - Representante da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho:

Noell Martins;

VII - Representante da Secretaria de Relações do Trabalho:

Cláudia Virgínia Brito de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Augusto Junho Anastasia.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - A solicitação de V. Exª será atendida, na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

S. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, tivemos, no plenário desta Casa, um debate que considero bastante interessante, e que eu pensava houvesse sido esclarecedor, a respeito da minha posição de retirar o projeto que condicionava a privatização da Companhia Vale do Rio Doce a uma autorização legislativa, a uma autorização do Congresso Nacional.

Na quinta-feira, apresentei um outro projeto estabelecendo o poder do Congresso de, após 60 dias da publicação do edital de privatização, retirar a empresa do programa, e, quando eu fazia um pronunciamento a respeito do assunto, o Senador Lúcio Alcântara fez o registro de que setores da imprensa haviam noticiado o que acontecera no Senado no dia anterior de maneira distorcida. Concordei, então, com o Senador Lúcio Alcântara, mas ao mesmo tempo percebi que alguns outros órgãos de comunicação haviam efetivamente noticiado as coisas como elas realmente aconteceram.

Ora, uma coisa é a desinformação, ou a informação errada baseada na desinformação; outra coisa é a má-fé. Infelizmente, foi o que aconteceu no meu Estado. Já fiz questão algumas vezes de registrar aqui a total concentração dos meios de comunicação, no Estado de Sergipe, nas mãos de políticos: um do PSDB, um do PFL, um do irmão de um político do PSDB, e por aí afora.

A forma como setores da imprensa local deram a notícia foi absolutamente distorcida, tentando passar a imagem de que a minha ação teria prejudicado imensamente os interesses do Estado de Sergipe. Uma das manchetes de um jornal, cujo nome não vou citar para não fazer propaganda, diz: "Dutra facilita venda da Vale do Rio Doce com retirada de projeto". Como se eu não estivesse aqui, desde maio do ano passado, tentando aprovar um projeto que, pelo menos, daria ao Congresso Nacional a oportunidade de opinar, de maneira decisiva, sobre o assunto; e como se os responsáveis pelo atraso da votação do projeto não fossem exatamente setores do mesmo Partido do Governador do Estado e dos seus aliados.

Depois, um outro jornal diz, numa entrevista do Secretário de Planejamento, que a minha decisão teria lesado o Estado de Sergipe em R\$90 milhões.

Em primeiro lugar, foram feitas contas erradas, porque, mesmo na proposta que se estava discutindo como apêndice do meu projeto, ou seja, que ele estaria sendo utilizado como escada para fazer a barganha de interesse dos Estados, ainda assim Sergipe não receberia R\$90 milhões.

A empresa está sendo avaliada em R\$10 bilhões; apenas 51% pertencem à União. Portanto, com a venda, a União arrecadará R\$5 bilhões; pela proposta original, 50% seriam repassados para os Estados, ou seja, dois bilhões e meio e, pela mesma proposta original, Sergipe ficaria com 2%, isto é, com R\$45 milhões.

Essa quantia, para o Estado de Sergipe, significa cinco meses do que está sendo pago de juros da dívida do Estado.

Tive que cancelar um compromisso de minha agenda de campanha - pois, como membro da Executiva Nacional, iria para Minas Gerais na semana passada - para ir a Sergipe tentar ocupar pelo menos alguns meios de comunicação, que não nos fecham as portas, a fim de esclarecer o assunto e gravar um depoimento no programa eleitoral do nosso Partido.

Fiz questão de dizer que, para o Estado de Sergipe, mais importante do que o Governador reco-

lher os restos do que foi arrecadado com a Vale do Rio Doce deveria ser a manutenção, mesmo depois de privatizada, da atividade que a referida companhia desenvolve hoje no Estado de Sergipe, explorando uma mina de potássio, a única do Hemisfério Sul. Anteriormente, ela era explorada por uma antiga subsidiária da Petrobrás, a Petrobrás Mineração, empresa extinta no Governo do Sr. Fernando Collor de Mello, no início de 1990. A partir daí, por cerca de dois anos, a sociedade sergipana, os trabalhadores e diversos setores da política de Sergipe lutaram para que aquele empreendimento não fosse fechado, pois significaria a extinção de cerca de dois mil postos de trabalho, entre empregos diretos e indiretos; significaria prejuízos para o Estado, e o Brasil estaria fechando a única mina de potássio do Hemisfério Sul, cujo material é utilizado na indústria de fertilizantes, que importa todo o potássio necessário, com exceção do que é retirado em Sergipe.

Eu já disse, tanto para a imprensa como no plenário do Senado, que, com a privatização da Vale do Rio Doce, esse projeto estaria ameaçado, já que não é atrativo para a iniciativa privada; não é um empreendimento que tem um retorno muito elevado do ponto de vista financeiro. Inclusive, segundo análises feitas por pessoas do mercado, a Vale é uma empresa enxuta, eficiente, etc., mas, quando viesse a ser privatizada, fatalmente deveria afastar-se de atividades com pouca sinergia e pouca atração - e citam o setor de fertilizantes, como é o caso de Sergipe.

Desse modo, o Governador do Estado e seu Secretário de Planejamento deveriam estar mais preocupados em pelo menos garantir, na hipótese de privatização, a continuidade daquele empreendimento. Não deveriam se utilizar de um artifício para tentar pegar algumas migalhas. E - o que é pior! -, a partir da minha decisão de retirar o projeto, por entender que ele estava servindo de escada a interesses que não eram os originais, passar a dizer que a minha ação teria repercussões negativas para o Estado.

Na sexta-feira, à noite, vi o porquê dessa campanha contra o PT e contra mim. Houve a divulgação de uma pesquisa eleitoral do Ibope, confirmada na segunda-feira por outro órgão de comunicação do meu Estado. A pesquisa mostrou que o candidato a Prefeito de Aracaju, o companheiro Ismael Silva, havia passado do terceiro para o primeiro lugar, deixando em segundo o candidato do PFL.

Isso é a demonstração do crescimento da candidatura do nosso Partido, que, fatalmente, nos leva-

rá ao segundo turno. Os próprios números mostram que, caso consigamos atingi-lo, com qualquer que seja o adversário que tivermos de disputar, ganharemos as eleições, porque temos um candidato com o menor índice de rejeição.

Dessa maneira, na sexta-feira, entendi o motivo da campanha que foi feita contra o PT, devido à retirada do meu projeto. Tentaram passar a imagem de que o PT teria prejudicado o Estado de Sergipe a partir dessa ação. Reafirmamos que, caso haja interesse da Bancada do Governador do meu Estado em votar o projeto, que pelo menos dá poderes ao Congresso para retirar não só a Companhia Vale do Rio Doce como outras empresas da linha de privatização, ele poderá ser votado ainda este ano.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Nobre Senador José Eduardo Dutra, reafirmo o respeito que V. Ex^a teve de toda a Bancada do PT e de todo o Senado quando da sua decisão de retirar um projeto pelo qual V. Ex^a tanto batalhou e tem batalhado, que dá poderes ao Congresso Nacional de decidir sobre a privatização da Vale do Rio Doce. É da maior relevância que o Congresso Nacional tenha essa condição. V. Ex^a explicou muito bem. Disse, inclusive, que quem fosse a favor deveria apoiar o projeto; quem fosse contra teria também a oportunidade de se manifestar nesse sentido. Mas como V. Ex^a - e isto ficou muito claro - percebeu que ele estava sendo utilizado para motivos outros, e como o Senado se recusava a votá-lo, estava sempre adiando, V. Ex^a procedeu corretamente: "Diante de tais circunstâncias, requeiro a retirada do projeto". Se os jornais do Estado de Sergipe ou se a imprensa, o rádio e a televisão procuraram dar uma ênfase que não foi exatamente o seu propósito, então é preciso que os seus eleitores, os habitantes de Sergipe, bem como os das outras Unidades da Federação, possam compreender as suas razões. Também a própria Rede Globo, no Jornal Nacional, no dia da decisão de V. Ex^a, deu ênfase à questão, dizendo que a privatização da Vale agora estaria mais facilitada pelo fato de o Senador José Eduardo Dutra ter retirado o projeto que dava ao Congresso Nacional a atribuição de decidir sobre a privatização da companhia. Penso que a Rede Globo estaria mais correta se tivesse dado uma oportunidade a V. Ex^a, como fez tantas vezes, para se manifestar, na condição de autor da proposição,

inclusive naquele mesmo dia. Mas ainda é tempo e acredito que, do ponto de vista da imparcialidade, da ética e da preocupação jornalística, seria normal. Sugiro à Rede Globo que ouça V. Ex^a. Penso que a maior parte da opinião pública compreendeu muito bem o seu passo de descortino, de coragem, que ganhou o respeito desta Casa. Mas, nesta Casa V. Ex^a explica, oferece informação importante sobre o porquê de terem-no criticado sobretudo em Aracaju. É por uma boa razão. Afinal de contas, o candidato do Partido dos Trabalhadores, Ismael - nós, que o conhecemos, já prevíamos -, está-se constituindo em excelente surpresa, em grande revelação, porque está à frente nas pesquisas de opinião. Tenho certeza de que Ismael poderá fazer de Aracaju mais uma cidade onde se introduzam instrumentos exemplares, como o Orçamento Participativo e outras proposições defendidas pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Senador Suplicy. Incorporo o aparte de V. Ex^a em meu pronunciamento. Registro que, a Rede Globo, no dia seguinte, pelo menos anunciou que eu tinha apresentado um outro projeto. E o jornal do qual li a manchete nem isso fez. Trata-se de uma demonstração de que o objetivo era claro: tentar fazer uma "queimação" na sexta-feira, quando saiu o resultado da pesquisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, 1996 registra um marco histórico para meu Estado. Neste ano, a Universidade Federal de Pernambuco completa meio século.

Cinqüenta anos é pouco, bem sei. Sobre tudo se pensarmos nas vetustas universidades européias. A Itália, já no Século XI, abrindo as portas do saber da Universidade de Salerno. No século seguinte, Bolonha tinha quatro universidades, correspondentes a lombardos, toscanos, romanos e ultramontanos. Nos Séculos XIII e XIV surgiram as de Pádua, Nápoles, Siena e Pisa.

A Universidade de Paris originou-se da escola dialética que, nos princípios deste milênio, exatamente em 1.170, contava com organização definida. Alguns anos depois, de posse do reconhecimento papal, tornou-se o mais importante centro de estudos teológicos da Idade Média e modelo para as universidades criadas na Inglaterra e nos países da Europa Central.

Até 1.500, ano do Descobrimento do Brasil, muitas grandes universidades espalhavam seu saber pelo Velho Mundo. A de Oxford já era citada em 1168; a de Cambridge, em 1233. A de Valladolid e Salamanca serviram de modelo à Universidade da Alcalá, fundada em 1409. As de Praga, Cracóvia, Viena, Heidelberg, Colônia, Louvain e Budapeste destacaram-se desde cedo na Europa Central.

No apagar das luzes do século XIII, precisamente em 1290, foi criada a primeira universidade de Portugal - a de Coimbra, que formou grande parte de nossos intelectuais no período do Brasil colonial.

Em nosso País, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a experiência universitária começou tarde. Ao contrário da América Espanhola, que no final do século XVI já contava com seis universidades, e no século XIX, quando dos movimentos de independência, orgulhava-se de suas 19 instituições de nível superior, o Brasil só em 1920, com a criação da Universidade do Rio de Janeiro, veio conhecer a primeira.

Até então, o país contentava-se com escolas superiores. Ao ser proclamada a República, em 1889, funcionavam aqui só cinco faculdades: duas de Direito - São Paulo e Olinda; duas de Medicina - Salvador e Rio de Janeiro; e uma Politécnica - Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o meio século da Universidade Federal de Pernambuco, visto no contexto mundial, significa muito pouco, talvez a gestação de um projeto maior. Mas, considerado na nossa realidade, em que a instituição universitária mais antiga tem 76 anos, adquire dimensão diferente.

Instalada em 11 de agosto de 1946, a antiga Universidade do Recife passou a ser a primeira Universidade do Norte e Nordeste do Brasil, constituindo-se o grande centro do saber das duas Regiões.

Inicialmente reunia as duas escolas superiores então existentes: a vetusta Faculdade de Direito, fundada em 1927; a Escola de Engenharia, criada em 1895; a Escola de Farmácia, de 1903; a Faculdade de Medicina, de 1915; a Escola de Artes de Pernambuco, de 1932; e a Faculdade de Filosofia de Pernambuco, de 1941.

Essa primeira semente germinou. Cresceu e deu frutos. Incorporou e criou novas escolas superiores. Instalou os institutos de pesquisa que serviram de elo entre a transmissão do conhecimento e a investigação científica.

Hoje, a Universidade Federal de Pernambuco tem nove unidades, que congregam 62 departamen-

tos acadêmicos. Oferece aos quase 24 mil alunos 56 cursos de graduação, 28 de especialização, 42 de mestrado e 19 de doutorado.

Nesses 50 anos, há muito para comemorar. Há o passado que orgulha, o presente que desafia e o futuro que se avizinha. Entregue ao talento administrativo do Reitor Mozart Neves Ramos, a ainda jovem UFPE continuará a prestar bons serviços à causa da educação não só dos pernambucanos, mas de todos os brasileiros, sobretudo os do Norte e Nordeste, que mais se abastecem em suas fontes.

Parabéns a você, Universidade Federal de Pernambuco. Parabéns a vocês, pernambucanos. Parabéns aos brasileiros. A festa é de todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Waldeck Ornelas. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, li com satisfação nos jornais de hoje a notícia de que a Caixa Econômica vai ampliar os recursos destinados ao crédito educativo. Trata-se de verba proveniente de dotação orçamentária, de parcela de arrecadação de loterias e da reversão dos financiamentos concedidos. Esses recursos têm sido rigorosamente suficientes para atender à demanda.

A expectativa da Caixa Econômica é a de que neste ano, somados os orçamentos da Caixa e do Ministério da Educação, o crédito educativo receba recursos de aproximadamente R\$220 milhões, que custearão estudos de 235 mil alunos.

Como se sabe, o Programa de Crédito Educativo é destinado ao financiamento dos estudos de alunos do ensino superior, que pagam depois de formados, com um ano de carência e cinco anos de prazo.

A Caixa discute também uma forma de dilatar esse prazo de carência de um ano, para permitir que o profissional recém-formado possa antes encontrar a sua localização no mercado de trabalho.

Mas a matéria chama a atenção para o fato de que a necessidade de atendimento é hoje da ordem de 400 mil candidatos ao crédito educativo, 400 mil alunos que poderiam ser beneficiados.

Não vejo, contudo, Sr. Presidente, na matéria, nenhuma referência à correção de um grave desequilíbrio e de uma grave injustiça que ocorre em relação ao crédito educativo. É que o crédito se concentrou, nos últimos anos, de 1990 a 1995, forte-

mente nas regiões mais ricas e mais desenvolvidas do País. Nada menos do que 60% de suas aplicações estão na Região Sudeste e outros 21% na Região Sul, totalizando, as duas Regiões, 81%. E o Nordeste, por exemplo, que é a Região mais pobre, de menor renda **per capita** da União, com 29% da população brasileira, tem apenas uma participação de 14% nos recursos do crédito educativo.

Dessa forma, o Programa de Crédito Educativo entra também naquele conjunto de medidas que denominei de desequilíbrio institucionalizado, ou seja, são procedimentos e regras legais que consolidam e que conduzem o País à concentração do desenvolvimento. Neste caso, mais grave, porque concentração de recursos na própria formação do capital humano, discriminando negativamente as regiões menos desenvolvidas. Assim, as áreas de menor renda **per capita** são também as de menor dotação de recursos. Exatamente o inverso do desejado, Sr. Presidente.

Por esta razão, encaminhei hoje fax ao Presidente da Caixa Econômica Federal, elogiando a atitude de S. S^a de destinar, a partir de agora, 30% da arrecadação de todas as loterias para o crédito educativo, mas também fazendo um apelo no sentido de que nessa reestruturação conjunta com o Ministério de Educação e Cultura se corrijam também esses desequilíbrios interregionais. Esse que é um programa tipicamente social, que poderá, então, servir à população de menor renda, a mais carente, ou seja, que será voltado para a camada de população mais carente, para as áreas mais carentes. Com esse fortalecimento do capital humano no Nordeste dar-se-ão condições de competitividade a essa Região.

Chamo ainda a atenção desta Casa para que possamos dar uma tramitação mais acelerada ao Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1996, de minha autoria, que busca exatamente estabelecer que "os recursos destinados ao Programa do Crédito Educativo sejam aplicados por grandes regiões, como tal definidas pela Fundação IBGE, em proporção inversa à renda **per capita**." Essa é uma medida da maior justiça e que proporcionaria maior equidade e maior desenvolvimento em nosso País.

Era este o registro que eu gostaria de fazer nesta oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos assistido a uma tentativa desesperada da burguesia nacional de

superar as inúmeras dificuldades, dificuldades crescentes, problemas cada vez mais limitadores e cerceadores da liberdade de ação do Governo Federal e dos Governos Estaduais.

O principal problema de nossa era acaba sendo o do desemprego. É natural que isso aconteça. Tentam sempre resolver os problemas com o sacrifício dos mais fracos, com sacrifícios crescentes dos oprimidos.

Não há dúvida de que a taxa de juros elevadíssima e o favorecimento ao sistema bancário constituem um dos principais responsáveis agravadores de nossos problemas. O que vemos é uma proteção à "bancocracia" nacional e uma tentativa de cercear a ação dos sindicatos, de cercear a ação das minorias, de reduzir, como aconteceu no ano passado - o Tribunal de Contas da União denunciou -, os gastos com a infância, dos quais 81% ficaram intocados.

Sabemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que sempre a periferia do mundo constituiu essa área de fraqueza, em que a covardia dos ricos, dos poderosos, dos prepotentes se manifesta, tentando transferir para nós os seus problemas e resolver aqui as suas contradições.

Quando existe uma crise na economia cêntrica, os investimentos diminuem, o capital - dinheiro - sobra, torna-se ocioso, **idle money**, "dinheiro esperto"; e, em não se podendo investir lá, esse dinheiro refluí para a periferia, fazendo ou ampliando a dívida externa da periferia no mundo.

Isso acontece e aconteceu de forma bem clara, como, por exemplo, na grande crise de 1870, que perdurou até 1906 em vários países da Europa. Nessa ocasião, a França concedeu empréstimos enormes, aumentando a dívida externa da Rússia, para quem a França vendia os equipamentos, as indústrias financiadas com o incremento da dívida externa russa.

Said Bacha, no Egito, quis fazer a revolução da agricultura e se endividou na Alemanha, na França e na Inglaterra. Endividou-se de tal maneira que não teve tempo de construir os galpões para receber os equipamentos que ele havia comprado na Europa. E, ao longo de 40 quilômetros, partes, peças e componentes daqueles implementos agrícolas foram lançados ao desabrigo. Quando a dívida externa começou a vencer, os países capitalistas credores se apoderaram do direito de cobrar impostos no Egito. Aumentaram a carga tributária a tal ponto que os fazendeiros, não podendo pagar os impostos, partiram para a cidade, abandonaram as suas terras. Então, o Governo de Said Bacha criou o imposto sobre

as palmeiras que ficaram nas terras abandonadas. Os donos das terras mandaram cortar as palmeiras. Veio o Exército "Nacional" do Egito, a serviço do capitalismo e dos banqueiros credores do mundo, e começou a assassinar os cortadores de palmeiras egípcios.

A dívida externa assume, não apenas no Egito, mas também na Venezuela, no Brasil, na Argentina, caráter tão drástico que mostra a violência dessas relações internacionais.

Marx dizia que as contradições do capitalismo concentram-se nas relações internacionais e encontram na força a sua solução.

A nossa dívida externa em 63/64 girava em torno de US\$3 bilhões. Castello Branco disse que a Revolução de 64 não foi feita para combater a subversão e nem a corrupção, mas ocorreu devido à dívida externa, que havia atingido patamares insustentáveis - US\$3 bilhões!

Devemos fazer mais cinquenta Revoluções de 64, golpes de 64, se quisermos combater hoje, por meio de golpes e revoluções, o endividamento externo. O regime militar fez ampliar, cada vez mais, a dívida externa. Em 1970, a dívida externa bruta já atingia a US\$6 bilhões.

Roberto Campos e Simonsen escrevem um livro a duas mãos, em que dizem que é preciso aproveitar os juros baixos oferecidos pelos banqueiros internacionais e aumentar o juro interno, para obrigar os banqueiros nacionais a se endividarem lá fora.

Antes do primeiro aumento do preço do petróleo, que se verificou em 1973, quando passou de US\$3 a US\$12 o barril, o Governo brasileiro, os tecnocratas e os ideólogos brasileiros criaram os mecanismos de aumento da dívida externa. Então, em 1973, ela passou para US\$9 bilhões e US\$4 bilhões ficaram em reserva.

Os banqueiros brasileiros ligados a bancos internacionais, ou eles próprios, como Simonsen, o Diretor do Board, do First National City Bank, conseguiram aumentar a dívida externa. Os juros que pagávamos sobre esse dinheiro foram se elevando até atingirem 21,5%, no início da década de 80. Tomávamos dinheiro emprestado para pagar juros aos banqueiros internacionais.

Na década de 70, pelo menos uma parte desse dinheiro - aquela que sobrava do pagamento de juros da dívida crescente - foi utilizada para importarmos máquinas, equipamentos e indústrias. Tivemos a coragem de fazer o maior contrato do mundo com a Alemanha para a compra de 8 unidades termonu-

cleares, contrato esse que, felizmente, teve que ser interrompido. A Alemanha não havia produzido ou vendido nenhuma unidade termonuclear e vendeu 8 para o Brasil. De acordo com o Tratado de Recuperação da Soberania da Alemanha, firmado entre esta e os Estados Unidos, persistiu uma vedação, uma restrição à soberania alemã: a proibição de produzir na Alemanha armas nucleares, de desenvolver a tecnologia do átomo. Portanto, a Alemanha não sabia fazer, não tinha experiência, quando vendeu para o Brasil, através do maior contrato do mundo (US\$28 bilhões) os nossos vagalumes, que se encontram ancorados em Angra dos Reis.

A nossa dívida externa sempre foi um perigo! Quando o Brasil se tornou independente - pai, lá, e filho, aqui -, foi obrigado a assumir uma dívida de 5 milhões de libras de Portugal para com a Inglaterra. Trocamos uma parte da nossa independência política pela dependência, por meio da dívida externa, para com a Inglaterra.

Hoje, dizem, irresponsavelmente, que a nossa dívida externa não tem problema. São US\$151 bilhões, e ela não tem problema, porque os grandes problemas que surgiram, após 1982, foram nos encantando, foram restringindo a nossa capacidade de administrar as nossas relações internacionais. Perdemos aquele brilho que existia, não na cabeça de "tecnocratazinhos", de "economistazinhos" especialistas em quase nada, mas nos grandes administradores da dívida externa brasileira, entre eles, Oswaldo Aranha, com um descortino muito maior, com a capacidade de entendimento muito maior dos problemas do Brasil e do Mundo.

Quando Celso Furtado, em 1951, vindo dos Estados Unidos com Raul Prebisch, queria convencer Getúlio Vargas e Oswaldo Aranha a nos endividarmos mais para aumentarmos a taxa de crescimento do Brasil, Oswaldo Aranha disse: prefiro um crescimento mais lento, um crescimento que não faça aumentar o endividamento externo brasileiro.

Por volta de 1972 ou 1973, Pedro Malan, que, naquela ocasião, ainda estava no embrião inocente da sua vida universitária, conseguiu fazer uma frase. A coisa mais difícil do mundo é um tecnocrata ou um economista conseguir fazer uma frase. Ele conseguiu fazer uma. Disse que, no início, o cachorro abana o rabo da dívida externa e, depois, essa dívida cresce tanto que é o rabo que abana o cachorro. Com US\$3 bilhões de dívida, de 1964, como na analogia feita por Pedro Malan, o cachorro, nós, os países devedores, abanávamos o rabo, contentes com o aumento da dívida externa; mas, depois, conforme

Pedro Malan, é o rabo, é um apêndice externo, é o crescimento a este nível que atingimos hoje: US\$150 bilhões, que faz abanar o cachorro.

Não mais somos nós que decidimos a respeito do controle, da regulação, da administração do nosso endividamento externo. São eles que determinam a nossa conduta. E, tal como aconteceu, principalmente a partir dos anos 80, a nós são impostas, a cada dia, novas formas pelas quais os banqueiros internacionais puderam continuar a emprestar dinheiro e receber juros de países que já se encontravam falidos, como a crise de 1982 demonstrou.

Então, diante daquela situação de insolvência, diante daquele momento, todos os brasileiros e estrangeiros afirmaram que era preciso dar o calote - inclusive o Papa, François Mitterrand e Lord Lever. Cheryll Payer disse que a maneira pela qual a dívida externa dos países pobres estava sendo tratada iria conduzir a uma revolução do Terceiro Mundo.

Arthur Meier Schlesinger, ex-professor de História e ex-assessor da Presidência da República dos Estados Unidos, disse que os Estados Unidos agiam como uma prostituta em relação à dívida externa. Quando jovens, os Estados Unidos se endividavam e davam calote na dívida externa, mas depois que envelheceram querem obrigar os países jovens a pagar a dívida, esquecendo-se que eles mesmos não haviam pago as suas dívidas externas várias vezes; deram vários calotes. Então, termina Arthur Meier Schlesinger, que, depois de envelhecida, a prostituta abandona a sua profissão e quer moralizar e fechar a zona.

Também Fidel Castro falou no não-pagamento, no calote à dívida externa, como tantos outros também defendiam essa posição. O PT era menos radical e pedia apenas uma auditoria.

Aqui, no Senado Federal, o primeiro a falar no não-pagamento, no calote, foi o então Senador Itamar Franco. O único, aqui nesta Casa, que defendia, naquela ocasião, o calote à dívida externa.

Petrônio Portella Filho, em sua tese intitulada "A Moratória Soberana", defendia uma posição corajosa, que hoje esquecemos, em relação à qual nada se diz, nada se fala, porque a subserviência dominou.

Então, passamos a dizer que a dívida externa já tinha sido resolvida através do aumento do prazo de pagamento, que foi espichado para 30 anos, a fim de que pudéssemos pagar menos, anualmente, menores juros e uma parte menor do principal. Pagar durante 30 anos, o que garantiria a nossa submissão por mais 30 anos a essas relações internacionais. E pagando menos para rolar a dívida exter-

na anualmente nós poderíamos tomar mais dinheiro emprestado. E foi isso que aconteceu. Esse tratamento "favorável" aos banqueiros do mundo só visava permitir que os banqueiros internacionais abarrotados de dinheiro continuassem a emprestar; banqueiro tem que emprestar.

Na nossa moratória, no início do século, também aconteceu algo semelhante. Mas três anos depois do sufoco e do arrocho que deram no Governo Campos Sales, os banqueiros começaram, em 1903, a emprestar dinheiro de novo para o Brasil, que antes diziam que estava falido. E agora nós queremos pagar juros elevados, elevar os juros dos papéis da dívida externa brasileira no mercado secundário, sobre os quais nós pagaríamos uma taxa de juros correspondente a 70%, e, em sendo trocada pelos novos papéis que o Banco Central nos propõe, teremos que pagar 130 milhões.

Com relação ao FMI, que nos condenou a tal nível de pobreza, afirmou o ilustre amigo da direita, do Partido Republicano dos Estados Unidos, que a maneira pela qual o FMI está cobrando a dívida externa do Terceiro Mundo aniquilará a classe média no continente e provocará uma situação de rebelião que está prestes a explodir diante da segurança nacional dos Estados Unidos.

Portanto, o FMI é um dos principais responsáveis pela situação a que chegamos e, agora, como se não tivesse nada com isso, vem o seu diretor afirmar que o Brasil precisa levar avante a sua reforma tributária; que o Brasil precisa reduzir suas despesas internas; que a reforma tributária, diante da carga tributária de 30% do País - que para ele é uma das maiores do mundo -, não pode aumentar mais os impostos, portanto, é preciso reduzir despesas; é preciso demitir funcionários; é preciso não pagar os reajustes; é preciso continuar com a política de demolição e de venda das empresas estatais. Foi o que disse o Diretor do Departamento de Assuntos Fiscais do Fundo Monetário Internacional, Vito Tanzi.

Assim, temos que melhorar a nossa imagem externa, pagando juros maiores, mostrando ao mundo que somos capazes de pagar um preço superior e em dia a nossa fantástica dívida externa.

Meu Deus, quanto é que deveremos pagar, ainda, pela imagem da subserviência e da incompetência? Quanto deveremos pagar, ainda, para conservar uma imagem de Primeiro Mundo sobre esse corpo, sobre essa barriga famélica, sobre esse corpo esquelético de Terceiro Mundo?

De modo que, diante do que se prepara agora para aumentar o valor da cotação dos títulos da dívi-

da pública brasileira no mercado secundário, iremos trocar esses títulos podres por novos títulos que pagam juros, ao invés de 70%, 130 milhões de dólares anuais. Assim, é óbvio que a nossa imagem vai melhorar, mas melhorar apenas para os banqueiros que vão receber mais dos papéis que eles detêm.

Vamos aumentar a cotação dos títulos no mercado secundário até agora, levar títulos que estavam cotados com 80% a menos do que o seu valor facial até a paridade.

Parece, portanto, lamentável essa forma de maquiagem a dívida externa.

Terminarei, Sr. Presidente, lembrando que Tancredo Neves havia dito que não pagaríamos com a fome do nosso povo a nossa dívida externa. Infelizmente, Tancredo Neves morreu sem ter visto que continuamos a pagar com a fome o preço da subserviência e da dominação imposta pelo endividamento externo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de demonstrar a minha preocupação com o que parece ser um comportamento esdrúxulo, que beira a descompostura, por parte do Governo Fernando Henrique Cardoso, ou seja, o seu empenho com respeito à aprovação da emenda de reeleição.

Começa a haver casos graves nesse empenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso e daqueles que, no Palácio do Planalto e no Ministério, agem objetivando caracterizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso mais como um candidato a imperador do que propriamente alguém que foi eleito e assumiu jurando cumprir a Constituição brasileira. Constituição esta que, com clareza, diz que os presidentes, os governadores, os prefeitos, portanto os chefes de governo em nosso País, têm o direito, se quiserem, de se candidatar novamente e comprovar a confiança da população neles próprios, desde que esperem uma outra oportunidade, que não a eleição subsequente.

O Presidente Fernando Henrique pode perfeitamente, segundo a Constituição, ser outra vez candidato a Presidente, mas, para ter direito a uma reeleição imediata, precisa que seja aprovada uma proposta de emenda à Constituição. Usar a máquina administrativa, usar o seu poder para persuadir Deputados e Senadores no sentido de aprovar essa proposta de emenda à Constituição constitui - e a palavra é até amena - uma descompostura.

As declarações do Vice-Presidente Marco Maciel - com o agravante de Sua Excelência estar atualmente no exercício da Presidência da República -, no último domingo de manhã, ao abrir os eventos comemorativos da Semana da Pátria, são extremamente graves. O jornalista Fernando Rodrigues registra hoje, em sua coluna, à página 2 da **Folha de S.Paulo**: "Marco Maciel abre o jogo. O Vice-Presidente da República Marco Maciel, no domingo, disse que perderá os cargos no Governo o Partido que não apoiar a emenda constitucional que trata do tema da reeleição."

Ora, Sr. Presidente, se o Governo Fernando Henrique Cardoso é capaz de tal atitude para conseguir a aprovação da proposta de emenda à Constituição, imagine então que abuso, que falta de escrúpulos não terá para usar a pressão da sua máquina de poder para a própria campanha que desenvolverá para ser reeleito!

Ah, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é importante que façamos aqui uma reflexão sobre as vantagens e desvantagens do direito de reeleição.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Com muita honra.

O Sr. Jefferson Péres - Desculpe-me por interromper sua linha de raciocínio, mas sinto-me muito à vontade para apartear-lo, membro que sou do PSDB. Acho que seria muito bom se o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tivesse oportunidade de completar sua obra político-administrativa com mais quatro anos de mandato. No entanto, vou votar a favor da reeleição, desde que seja a partir do próximo mandato, sem beneficiar os atuais detentores de cargos executivos. Isso porque, Senador Eduardo Supply, eu receio muito, mas receio muito mesmo, que aconteça o que muita gente lúcida está prognosticando, independentemente até da vontade dos governantes, pela própria dinâmica do processo, eu receio muito, repito, que o Governo resvale para o mais reles fisiologismo na captação de votos a favor da emenda da reeleição. É por isso que, embora dissentindo do meu Partido, embora seja injustamente encarado pelo Palácio do Planalto, tenho certeza, como inimigo, eu não votarei a favor dessa emenda para beneficiar os atuais ocupantes de cargos eletivos. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Considero extremamente lúcida a posição de V. Ex^a, que, mais uma vez, mostra o seu caráter, a sua assertividade, prezado Senador Jefferson Péres.

Vejo vantagens e desvantagens, prós e contras, na questão do direito de reeleição. Dentro do meu Partido, algumas das principais Lideranças, como o próprio Presidente Nacional do PT, José Dirceu e Luiz Inácio Lula da Silva, têm mencionado que serão a favor do princípio de reeleição, desde que não no meio do jogo presente, mas que se estabeleçam novas regras do jogo para quem vier a ser eleito daqui por diante.

Sabe que me preocupa um pouco também com esta argumentação porque temo que, então, se esteja a dizer: "Muito bem, não vale para o atual Presidente, só vai valer para algum de nós, se eleito formos, para Prefeito, Governador ou Presidente." Então, se de um lado pode parecer casuismo a reeleição desde já, de outro poderia também parecer casuismo a reeleição daí para a frente. E eu gostaria que houvesse uma disputa sobre o que vai acontecer com os destinos do País entre todos os partidos e candidatos. Idealmente, penso que seria próprio para nós, do Partido dos Trabalhadores, disputarmos até mesmo se o candidato for Fernando Henrique Cardoso.

Mas faço uma ponderação. Vejo aqui desvantagens sérias quanto à possibilidade da reeleição e vantagens muito significativas no sistema de haver a substituição de alguém.

Numa organização é sempre interessante haver um certo rodízio. Falo até da organização aqui entre nós. Por exemplo, fui Líder do PT durante quatro anos, porque era o único Senador do PT. Logo que foram eleitos, felizmente, quatro Senadores e, consensualmente, os Senadores José Eduardo Dutra, Lauro Campos e as Senadoras Benedita da Silva e Marina Silva me disseram: "Olha, como Líder, V. Ex^a está agindo bem. Gostaríamos que continuasse". E a primeira reação foi: "Tudo bem! Aceito a responsabilidade, agradeço a honra que estão me dando. Mas quero, desde logo, estabelecer como princípio que na nossa Bancada vai haver o rodízio". Tenho a consciência de que procedi bem; pelo menos, procurei cumprir com a minha responsabilidade de Líder. Suponhamos que eu quisesse continuar Líder; eu iria constranger o surgimento de um outro Senador que, felizmente, conforme eu estava prevendo vem desempenhando-se muito bem, como Líder, e, a cada dia, merecendo o respeito de todos os nossos Pares; no caso, o Senador José Eduardo Dutra.

Cito este exemplo, que, obviamente, é muito mais simples do que a questão da reeleição, porque vejo o rodízio como um princípio interessante. Assim ocorre na Bancada do PT da Câmara dos Deputados.

Passo agora para o campo sindical. Em um dos principais sindicatos deste País, o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, antes o de São Bernardo e o de Diadema, houve a liderança extraordinária de Lula, que passou o bastão para Jair Meneguelli, Vicentinho, Eguiberto Navarro e mais recentemente para outro Presidente, há pouco eleito, Luís Marinho.

Surtem novas lideranças em função exatamente de haver este princípio saudável de rodízio. Agora, vou citar um outro exemplo, no âmbito do próprio PT. Vamos supor que na eleição que disputei, se Luiza Erundina tivesse sido eleita prefeita em 1988 - teve um desempenho que considero excelente - se ela tivesse o direito de reeleição, seria quase que uma necessidade sua dizer: "Não, eu vou ser reeleita como uma forma de comprovar que sou boa". E eu próprio, que não fui eleito em 92, não teria tido a oportunidade de disputar, naquele ano, e, se fosse eleito, poderia ter sido um bom prefeito.

Perdi a eleição, tudo bem, e foi eleito Paulo Maluf.

No campo do adversário: Paulo Maluf estava interessado em ser, outra vez, candidato. Por que razão?

Porque ele queria ter sob o seu controle uma poderosa máquina administrativa para disputar as eleições presidenciais de 98. Queria-o para ser candidato a prefeito.

Houve, então, uma ação coordenada dos partidos que sustentam o Presidente Fernando Henrique Cardoso - o PSDB e o PFL - que disseram, no ano passado: "Não vamos tratar de reeleição neste ano, porque não queremos dar a oportunidade" - vejam só o raciocínio - "para o Prefeito Paulo Maluf ter a máquina administrativa da Prefeitura de São Paulo, a fim de tentar ser candidato a Presidente em 98".

Mas o que aconteceu em decorrência disso?

De sua própria equipe, Paulo Maluf acabou escolhendo para ser candidato a Prefeito uma pessoa que surpreendeu como nova liderança.

Mesmo que não seja eleito - acredito que será derrotado por Luiza Erundina -, mas sem dúvida, Celso Pitta é, hoje, uma liderança nova que surgiu. Graças a quê? Graças ao fato de haver a necessidade dentro das hostes malufistas do PPB de ali surgir um bom candidato.

Quero ainda ressaltar o que estou percebendo em decorrência dessa postura do Governo Fernando Henrique - e aqui falo no seu conjunto - querer a reeleição. Isso está inibindo, na própria base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso, dentro do PSDB, dentro do PFL, dentro de todos os

partidos que sustentam o Governo, e até mesmo de alguma forma no PMDB, no PTB e em outros, que surjam lideranças. Só está sendo aberto espaço político - é o que observo - dentro desses partidos, e aqui mesmo no Senado, para aqueles que estão incensando o "Imperador". Parece que Fernando Henrique, ao invés de estimular os potenciais candidatos à Presidência da República está estimulando aqueles que estão falando que tem que haver reeleição.

Assusta-me um tipo de proposta como essa do Secretário Nacional do PSDB, Deputado Arthur Virgílio, que tanto prezo. Foi meu Colega na Câmara dos Deputados. Senador Jefferson Péres, talvez V. Ex^a não o conheça, mas o Deputado Federal de 83 a 87, um daqueles que teve afinidade comigo, na época havia um bom número de Deputados progressistas, um deles era Arthur Virgílio. Eis que S. Ex^a, Deputado agora, propõe uma PEC visando ao direito vitalício de ex-Presidentes da República de serem Senadores. Meu Deus do Céu! Na hora em que o ex-Presidente Itamar Franco e o ex-Presidente José Sarney dizem abertamente que não estão gostando da idéia da reeleição, oferecem-lhes a oportunidade de serem Senadores vitalícios? Isso, ao lado daquilo que observei nas declarações do Sr. Marco Maciel, parece-me uma descompostura.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muito prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a faz, na tarde de hoje, um pronunciamento sobre um assunto que deve merecer a máxima atenção. Primeiramente, em relação à tese da reeleição. Como V. Ex^a bem sabe, o nosso Partido ainda não tomou a posição definitiva a respeito do assunto. Particularmente, aceito discutir a tese da reeleição, mas acredito que, aliado a isso, deveríamos discutir mecanismos mais eficazes no sentido de se evitar a utilização da máquina pública nas eleições brasileiras. Sabemos muito bem que não estamos na Suécia, não estamos nos Estados Unidos, não estamos na Bélgica. Sabemos que a prática, nessa direção que ocorre no Brasil, é muito ruim e se é utilizada para apoiar o candidato do prefeito, do governador ou do presidente, imaginem como será para eleger o próprio detentor do cargo! Acredito que, ao lado dessa discussão da reeleição, temos que discutir mecanismos inibidores da ação da máquina pública. Também concordo com a discussão, em tese, da reeleição na mesma linha de pensamento do Senador Jefferson Péres, ou seja, no sen-

tido de que os novos mecanismos devem valer para os futuros mandatários. Acredito que aplicá-los agora aos detentores de cargos seria casuísmo. Entendo também que, na discussão da reforma política - que é necessária -, a questão da reeleição não deveria ocupar prioridades. Mais importante que a reeleição deveria ser discutir, por exemplo, o fortalecimento dos partidos, discutir impedimentos para que parlamentares continuem trocando de partido como trocam de camisa, impedimentos para que parlamentares que se elegem por um partido mudem para o outro até mesmo antes da posse. Isso, a meu ver, é um tema da reforma partidária que antecede a discussão da reeleição. Tirando a discussão da tese em si, que penso vamos ter que nos debruçar sobre ela, merecem efetivamente repúdio as manobras que vêm sendo feitas no sentido, claramente, de viabilizar a reeleição do atual Presidente. Acaba V. Ex^a de citar essa nova tese dos Senadores vitalícios. Quero registrar que tramita no Senado uma proposta de emenda constitucional, cujo primeiro signatário é o Senador Romero Jucá propondo - não a vitaliciedade no cargo de Senador - que os Presidentes da República, imediatamente após o término do mandato, tivessem um mandato de Senador. Fui relator dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dei parecer contrário, e essa PEC foi rejeitada por unanimidade na Comissão. Ela está inclusive pautada para a próxima terça-feira, seu último dia de discussão. Fui informado de que o Senador Romero Jucá vai apresentar uma emenda substitutiva não no sentido de que sejam Senadores vitalícios, mas, sim, Senadores conselheiros. Também não vejo muito sentido na proposta. Concretamente, essa proposta que está sendo urdida agora tem claramente o efeito de barganha, na medida em que se diz que o Presidente Sarney e o Ex-Presidente Itamar são contrários e que, com um cargo de Senador, pode ser que eles concordem. O surgimento dessa proposta é, a meu ver, uma afronta até ao Presidente Sarney e ao ex-Presidente Itamar Franco. Fico surpreso com a descoberta de que - estou afastado do campo da geologia há quase dois anos - para a Petrobrás procurar, produzir, refinar, distribuir petróleo é fundamental saber qual a posição do Lula ou do Fernando Henrique Cardoso ou do Sarney numa opção eleitoral. Não sabia que quando aprovamos aqui a flexibilização do monopólio do petróleo, flexibilizamos também de forma tão ampla as atribuições da Petrobrás, na medida em que as informações tidas são as de que a Petrobrás pagou essa pesquisa para saber a posição dos presiden-

ciáveis. Não sei se essa flexibilização da ação da Petrobrás foi incluída depois de votada a flexibilização do petróleo. Também essa pesquisa paga pela Petrobrás claramente teve o objetivo de "jogar água no moinho da reeleição". Depois, dizem que as estatais são utilizadas indevidamente e que é preciso privatizá-las, sob a argumentação de que não são profissionais. Os mesmos que dizem isso são os que utilizam indevidamente as nossas estatais, gastando dinheiro público de forma inadequada; o dinheiro público poderia ser melhor aplicado. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Senador José Eduardo Dutra, V. Ex^a registra uma terceira e grave decompostura do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Fazer com que a Petrobrás financie e contrate uma pesquisa para saber se o povo brasileiro é favorável ou contrário ao direito de reeleição e colocar o Presidente Fernando Henrique Cardoso como uma possível alternativa para a candidatura à Presidência são desvios claros das atribuições e das finalidades da Petrobrás, como V. Ex^a bem registrou.

É inconcebível que o Porta-Voz da Presidência da República, Embaixador Sérgio Amaral, venha a considerar como algo perfeitamente normal que a Petrobrás e outras empresas estatais financiem pesquisas dessa natureza. Conforme mencionou V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, isso constitui desvio grave da finalidade da Petrobrás, que tem objetivos claros. É gravíssimo que o Governo Fernando Henrique Cardoso esteja a desviar de suas finalidades as atribuições de empresas estatais.

O jornalista Fernando Rodrigues registra ainda as palavras do Vice-Presidente Marco Maciel, por ocasião de sua entrevista sobre a reeleição; gostaria de enunciar aqui a resposta de Marco Maciel ao jornalista, para, em seguida, comentá-la.

Haverá clima para a votação da emenda da reeleição com o crescimento...

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Nobre Senador Eduardo Supply, o tempo de V. Ex^a já ultrapassou em cinco minutos. Peço que resuma o seu pronunciamento, pois temos outros oradores inscritos.

Fico grato a V. Ex^a pela atenção.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Vou apenas comentar, na conclusão, esta resposta do Presidente em exercício, Senador Marco Maciel, ao jornalista Fernando Rodrigues, sobre o comportamento do Paulo Maluf e do PPB.

"O PPB é um dos partidos que integra a base governamental; o PPB está inclusive presente no Ministério em altas funções da administração federal e, conseqüentemente, com essas questões, reforma política e reeleição, todas estão sendo discutidas prévia e articuladamente dentro do próprio sistema de apoio ao Governo. Tenho a impressão de que precisamos conversar."

Ou seja, está o Presidente em exercício, Senador Marco Maciel, dizendo que vai conversar com os membros do PPB com clareza e que se o PPB não quiser apoiar a emenda constitucional que trata do tema vai perder os cargos.

Tenho o maior respeito pelo Senador Marco Maciel, mas há certas coisas que estão colocando o Governo de Fernando Henrique Cardoso em situação extremamente difícil.

Quisera eu ver o Presidente Fernando Henrique realmente interessado em compatibilizar o crescimento econômico com uma melhor distribuição da renda, em erradicar a miséria, ao invés de continuar criando instrumentos para abrir créditos subsidiados, com taxas muito favoráveis, a instituições financeiras, como agora acaba de acontecer com a edição da nova medida do Conselho Monetário Nacional que tenta viabilizar a sobrevivência do Banco Bamerindus, mesmo sem a utilização do Proer; ou a abertura de créditos subsidiados, de renúncias fiscais as mais diversas àqueles que já detêm patrimônio, como forma de estimular o crescimento ou resolver problemas econômicos.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção para a importância de termos um procedimento à altura de quem jurou perante a Constituição defender a democracia e de quem venha a estimular, ao invés de inibir, comportamentos de renovação política e de lideranças em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje, estou participando de um encontro de duas delegações: uma brasileira, chefiada por mim; e outra Argentina, chefiada pelo Senador Eduardo Vacca, Presidente da Comissão de Defesa no Senado Argentino.

Os pontos a serem discutidos são: os problemas estratégicos dos dois países e o combate ao crime organizado, tendo em vista as ações do Mercosul. Por esse motivo, não pode ser afastado o as-

pecto da segurança, com o combate aos traficantes e ao crime organizado.

Hoje, uma das grandes preocupações dos segmentos governamentais é com relação aos grupos terroristas, que se deslocam universalmente sem nenhuma preocupação com os limites de fronteira. A Argentina já sofreu dois grandes atentados e lamenta não ter podido ainda colocar as mãos sobre aqueles que praticam crimes hediondos em nome do exagero religioso ou de fatos de ordem política.

Recebi uma informação, lendo hoje os jornais, sobre a ação do grupo guerrilheiro da Colômbia, o Exército de Libertação, que já milita há praticamente 16 anos, para tentar derrubar o governo colombiano.

Essas forças revolucionárias sofreram vários contratempos e enfraqueceram-se. Depois que o governo resolveu adotar uma ação mais radical contra o narcotráfico, elas partiram para um entrosamento e, a fim de garantirem sua sobrevivência, passaram a vender proteção e, às vezes, a explorar também a comercialização da cocaína.

Tendo chegado o informe de que o Peru começa a movimentar tropas para a sua fronteira, preocupado com a possibilidade de um confronto entre as forças governamentais da Colômbia e os grupos revolucionários, a nossa preocupação é a de que estes atravessem as fronteiras do Brasil e da Colômbia e se homizem em nosso território.

Conheço um pouco a região devido a ações da Polícia Federal, que ocorreram principalmente na área da Cabeça do Cachorro - que o Senador Jefferson Péres conhece melhor do que eu -, situada a noroeste do Brasil, onde, realmente, os contornos geográficos parecem um cachorro de boca aberta. Na garganta é onde se forma a entrada com a fronteira, com os rios Putumayo e o Içá.

A ação se deu nessa região. Guerrilheiros tomaram um quartel colombiano, fizeram vários soldados reféns, além de torturá-los. Alguns foram mortos, queimados vivos.

Essa preocupação traz-me à tribuna na tarde de hoje porque, juntamente com essa ação terrorista, um dos principais membros do cartel de drogas, Helmer "Pacho" Herrera, um terceiro homem na hierarquia do narcotráfico, apresentou-se e foi preso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, naquela região temos a presença do Pelotão Ipiranga, que faz parte dos pelotões de fronteira dentro do Projeto Calha Norte. Como Vice-Presidente da Comissão Especial criada por este Senado Federal para discutir a reativação do Projeto Calha Norte, vejo-me na obrigação de alertar as autoridades sobre esses pro-

blemas visto que o Orçamento não prevê nada em termos de recursos para esse importante Projeto.

A própria estrutura montada, ao longo dos anos - o Presidente José Sarney, homenagem seja feita a S. Ex^a por essa iniciativa, durante seu governo, começou a preparar a segunda fase do Projeto Calha Norte - começa a se deteriorar. As pistas construídas e mantidas pelo Comar, por falta de verbas, já começam a representar dificuldade de pouso das aeronaves da Aeronáutica.

O Presidente da República esteve por lá e sua atenção foi chamada para o Projeto Calha Norte. No entanto, Sua Excelência disse que, infelizmente, as dificuldades financeiras podem procrastinar mais um pouco a existência desse projeto.

A essa altura, o Comando Militar da Amazônia, chefiado pelo General Pedroso, um grande oficial do Exército brasileiro, que conhece essas dificuldades, já deve estar tentando apoiar o Pelotão Ipiranga.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Romeu Tuma, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Ouço V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Senador Romeu Tuma, as preocupações de V. Ex^a são inteiramente procedentes. Se as guerrilhas colombianas fossem apenas - como foram em sua origem -, movimentos puramente políticos, nem me preocupariam muito, porque hoje o sonho da revolução é uma utopia que não tem sentido, e os grupos guerrilheiros que ainda insistem nisso vão ser sempre bolsões insignificantes, sem nenhuma possibilidade de vingar como projeto de poder. O que me preocupa mais, Senador Romeu Tuma, é que as guerrilhas colombianas se desnaturaram. Há uma tal promiscuidade com o narcotráfico e as práticas de seqüestro, de chantagens são tão grandes que esses grupos se transformaram, se desnaturaram, repito, de guerrilheiros em bandoleiros. Isso é mais preocupante, a meu ver, porque a ação desses grupos, desses bandos no Brasil pode levar ao incremento da plantação de coca numa região despovoada e extremamente pobre, como, por exemplo, o Alto Rio Negro, onde a presença do Exército ainda é precária. Em Cucuí, Ipiranga e em algumas regiões há postos isolados do Exército. Infelizmente, eu concordo inteiramente com V. Ex^a, o Projeto Calha Norte não foi inteiramente implantado; se tivesse sido, teríamos hoje uma barreira de proteção contra essas investidas. V. Ex^a faz muito bem, portanto, em abordar o problema e em alertar o País para a necessidade de serem destinados recursos orçamentários para a efetiva

implantação do Projeto Calha Norte. Meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, conhecedor profundo da Amazônia e que representa com brilho sua região, porque traz o ponto mais crítico da questão.

Desde 1980, o governo cubano não dá mais apoio a esses movimentos. Sem horizontes, sem um novo objetivo a não ser enfrentar o governo, perderam o seu norte, passaram à prática do crime comum.

Estive, há mais ou menos 4 ou 5 anos, na Nicarágua onde foi descoberto **bunker** pertencente às forças revolucionárias de El Salvador. Lá foi encontrado um forte armamento composto de lançadores de foguetes terra/ar e mísseis. Armas muito modernas. A surpresa enorme foi encontrar lista com nomes de brasileiros em condições de serem seqüestrados. Havia, também, outras listas com nomes de pessoas da Argentina e da Espanha, portanto, países de línguas portuguesas e ibéricas.

Esse grupo, infelizmente ou felizmente, chegou a ser preso durante o seqüestro do empresário Abílio Diniz, em São Paulo, e as relações praticamente se igualaram: as que foram encontradas aqui, cruzadas com as de lá chegaram a se uniformizar.

Esses seqüestradores estão presos. Há um movimento muito grande do Canadá para que sejam extraditados dois canadenses e para que se possa ter acesso a toda a documentação falsa encontrada nesse **bunker** e que as autoridades da Nicarágua colocaram à nossa disposição. Toda essa documentação era com nomes trocados ou fotografias desses dois canadenses. Portanto, eles deveriam pertencer a esse grupo que, em suas primeiras investidas, teriam objetivos subversivos de guerrilha. Posteriormente, não havendo possibilidade de dar continuidade ao movimento político-revolucionário, passaram a praticar o crime para dele sobreviverem, não destinando mais essa verba para movimento nenhum.

Essas forças se ligaram ao narcotráfico, que é a negação de qualquer objetivo político de melhorar a situação de um país.

Agora, com os movimentos contestatórios na Colômbia, em razão das dificuldades do Presidente perante os Estados Unidos e mais as questões sociais e econômicas do País, eles se aproveitaram disso e fizeram 26 ataques internos na Colômbia.

Procurar refúgio no lado brasileiro é fácil. Lembro-me de que a primeira operação que a Polícia Federal fez - denominada Operação Neblina, pois na região sempre há uma neblina forte -, depois repetimos algumas outras, foi para a erradicação do epa-

du, que é a coca brasileira, que é nativa nessa região. Os exploradores colombianos atravessavam a fronteira com pequenos presentes e escravizaram a mão-de-obra indígena dessa região.

Se não houver uma presença forte de autoridades brasileiras, é possível que o fato se repita com muita facilidade e, mais grave ainda, à mercê de grupos narco-terroristas que vão assumir essa região.

Este é o alerta.

Continuo aqui a pedir providências às autoridades econômicas, porque o Projeto Calha Norte é de importância vital para a ocupação física e econômica da região do Amazonas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.466-4, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 8.000.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
Bello Parga		Joel de Hollanda
Francelino Pereira		Hugo Napoleão
	PSDB	
Lúdio Coelho		José Ignácio Ferreira
	PTB	
Regina Assumpção		Valmir Campelo
	PSB	
Ademir Andrade		Antônio C. Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Lima Netto	Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	Sarney Filho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Oscar Goldoni
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Balestra	Carlos Airton

	PSDB	
Yeda Crusius		Zé Gerardo
	PMN	
Bosco França		
	PT	
Sandra Starling		Nilmário Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		
Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista		
Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista		
Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		
Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista		
Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional		

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.467-4, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, crédito extraordinário até o limite de R\$ 800.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
Bernardo Cabral		Guilherme Palmeira
Joel de Hollanda		João Rocha
	PSDB	
Coutinho Jorge		Carlos Wilson
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella
	PSL	
Romeu Tuma		

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Cláudio Cajado	Hugo R. da Cunha
Benedito de Lira	Adauto Pereira
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Elcione Barbalho	Confúcio Moura

Bloco (PPB/PL)
 Mário Cavallazzi Pauderney Avelino
 PSDB
 Jovair Arantes Sebastião Madeira
 PDT
 Matheus Schmidt Sílvio Abreu
 PSB
 Gonzaga Patriota Sérgio Guerra
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.468-10, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24 de fevereiro de 1995, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS recursos para pagamento de pessoal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
Bello Parga	PFL	Jonas Pinheiro
João Rocha		Vilson Kleinübing
Artur da Távola	PSDB	Jefferson Peres
Sebastião Rocha	PDT	Darcy Ribeiro
José Eduardo Dutra	PT	Eduardo Suplicy

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Laura Carneiro	Bloco (PFL/PTB) Rubem MedinaJosé

Carlos Vieira Arolde de Oliveira
 Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
 Noel de Oliveira Roberto Paulino
 Bloco (PPB/PL)
 Agnaldo Timóteo Francisco Silva
 PSDB
 Alexandre Santos Paulo Feijó
 PC do B
 Jandira Feghali Lindberg Farias
 PPS
 Sérgio Arouca Augusto Carvalho
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-9, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro - LLOYDBRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
Bello Parga	PFL	José Agripino
Júlio Campos		Odacir Soares
Coutinho Jorge	PSDB	Geraldo Melo
Valmir Campelo	PTB	Emília Fernandes
Ademir Andrade	PSB	Antônio C. Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Roberto Pessoa	Bloco (PFL/PTB) Rubem Medina

José Carlos Coutinho José Carlos Aleluia
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antônio Brasil Marcelo Texeira
Bloco (PPB/PL)

Jorge Wilson Laprovita Vieira

Jovair Arantes PSDB Leônidas Cristino

Fernando Gabeira PV

Bosco França PMN

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.470-10, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
Vilson Kleinübing	PFL	Freitas Neto
Hugo Napoleão		Romero Jucá
José Roberto Arruda	PSDB	Geraldo Melo
Epitácio Cafeteira	PPB	Lucídio Portella

PSL

Romeu Tuma

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Manoel Castro Paulo Bornhausen

Rubem Medina José Carlos Aleluia

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Gonzaga Mota Edinho Bez

Bloco (PPB/PL)

Anivaldo Vale Pedro Corrêa

PSDB

Paulo Mourão Yeda Crusius

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

PDT

Matheus Schmidt Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.471-23, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação - PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
Francelino Pereira	PFL	Hugo Napoleão
Romero Jucá		Freitas Neto
Carlos Wilson	PSDB	Geraldo Melo

	PDT	
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro
	PT	
Lauro Campos		Eduardo Suplicy

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Adauto Pereira	Maluly Netto
Efraim Moraes	Coraúci Sobrinho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Gonzaga Mota	Pedro Novais
Bloco (PPB/PL)	
Laprovita Vieira	Arnaldo Faria de Sá
PSDB	
Jayme Santana	Aécio Neves
PSB	
Raquel Capiberibe	João Colaço
PC do B	
Aldo Rebelo	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.472-28, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores-DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
Francelino Pereira		Joel de Hollanda
Vilson Kleinübing		Waldeck Ornelas

	PSDB	
Carlos Wilson		Geraldo Melo
	PTB	
Emília Fernandes		Valmir Campelo
	PSB	
Ademir Andrade		Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Ney Lopes	Antônio dos Santos
Paulo Gouvea	Mauro Lopes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Alberto Goldman	Mauri Sérgio
Bloco (PPB/PL)	
José Rezende	Jarbas Lima
PSDB	
Zulaiê Cobra	Vicente Arruda
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
PV	

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473-22, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
Odacir Soares		Joel de Hollanda

Jonas Pinheiro	PSDB	Vilson Kleinübing	Ronaldo Cunha Lima	PFL	Gerson Camata
Artur da Távola	PPB	Carlos Wilson	José Alves		Guilherme Palmeira
Epitácio Cafeteira	PSL	Lucídio Portella	José Agripino		Odacir Soares
Romeu Tuma			José Ignácio Ferreira	PSDB	Artur da Távola
			Sebastião Rocha	PDT	Darcy Ribeiro
			Marina Silva	PT	Benedita da Silva

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Célia Mendes	Jairo Azi
Osmir Lima	Iberê Ferreira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Pedro Yves	Saraiva Felipe
Bloco (PPB/PL)	
Arnaldo Faria de Sá	Valdenor Guedes
Fátima Pelaes	Flávio Arns
Bosco França	
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.474-26, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Jáder Barbalho	Nabor Júnior

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Jairo Carneiro	Werne Wanderer
Jairo Azi	Benedito de Lira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Marcelo Barbieri	Paulo Ritzel
Bloco (PPB/PL)	
Eraldo Trindade	Jair Bolsonaro
Salvador Zimbaldi	Eduardo Mascarenhas
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
Gonzaga Patriota	Gervásio Oliveira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-18, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Jáder Barbalho	Nabor Júnior

Ronaldo Cunha Lima	PFL	Gerson Camata	Ronaldo Cunha Lima	PFL	Gerson Camata
Jonas Pinheiro		José Bianco	Vilson Kleinübing		Bello Parga
Joel de Hollanda		José Alves	Jonas Pinheiro		João Rocha
	PSDB			PSDB	
Jefferson Peres		Carlos Wilson	Geraldo Melo		Teotônio Vilela Filho
	PTB			PPB	
Emília Fernandes		Regina Assumpção	Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella
	PSB			PSL	
Ademir Andrade		Antônio Carlos Valadares	Romeu Tuma		

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
César Bandeira	Antônio Geraldo
Ursicino Queiroz	Augusto Viveiros
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Lídia Quinan	Saraiva Felipe
Bloco (PPB/PL)	
José Linhares	Arnaldo Faria de Sá
	PSDB
Sebastião Madeira	Márcia Marinho
	PC do B
Jandira Feghali	Agnelo Queiroz
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.476-14, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Múcio Monteiro	Maluly Netto
Benedito de Lira	Oswaldo Coelho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio do Valle	Dilso Speráfico
Bloco (PPB/PL)	
Ari Magalhães	Roberto Balestra
	PSDB
Fernando Torres	Luiz Piauhyllino
	PV
Fernando Gabeira	
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista
- Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista
- Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
- Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista
- Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-27, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Nabor Júnior

Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata	Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
PFL		PFL	
Guilherme Palmeira	João Rocha	Júlio Campos	Hugo Napoleão
Júlio Campos	Romero Jucá	Edison Lobão	Waldeck Ornelas
PSDB		PSDB	
Lúcio Alcântara	Artur da Távola	José Ignácio Ferreira	Jefferson Peres
PDT		PTB	
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha	Valmir Campelo	Emília Fernandes
PT		PSB	
Marina Silva	Benedita da Silva	Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Paes Landim	Betinho Rosado
Roberto Jefferson	Marilu Guimarães
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Ivandro Cunha Lima	Marisa Serrano
Bloco (PPB/PL)	
Fausto Martello	Adhemar de Barros Filho
PSDB	
Ubiratan Aguiar	Osmânio Pereira
PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda
PDT	
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478-15, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Nabor Júnior

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Manoel Castro	Antônio Ueno
Átila Lins	Roberto Pessoa
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Lídia Quinan	Elcione Barbalho
Bloco (PPB/PL)	
Felipe Mendes	Benedito Guimarães
PSDB	
Emanuel Fernandes	Danilo de Castro
PSB	
Raquel Capiberibe	João Colaço
PC do B	
Inácio Arruda	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-19, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
Odacir Soares		Vilson Kleinübing
José Alves		Hugo Napoleão
	PSDB	
José Ignácio Ferreira		Lúcio Alcântara
	PPB	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella
	PSL	
Romeu Tuma		

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Arolde de Oliveira		Roberto Pessoa Costa
Ferreira		Jonival Lucas
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
José Aldemir		Emerson Olavo Pires
	Bloco (PPB/PL)	
Jair Bolsonaro		Dolores Nunes
	PSDB	
Adroaldo Streck		Eduardo Mascarenhas
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho
	PV	

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480-21, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnio
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
José Bianco		José Alves
Vilson Kleinübing		Francelino Pereira
	PSDB	
Jefferson Peres		Lúdio Coelho
	PDT	
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro
	PT	
Benedita da Silva		Marina Silva

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Manoel Castro		Átila Lins
Maurício Najar		Augusto Viveiros
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Zaire Rezende		Nestor Duarte
	Bloco (PPB/PL)	
Adhemar de Barros Filho		Eraldo Trindade
	PSDB	
Antônio Aureliano		Adroaldo Streck
	PMN	
Bosco França		
	PT	

Sandra Starling

Nilmarí Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481-40, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
João Rocha	PFL	Guilherme Palmeira
José Agripino		José Bianco
Carlos Wilson	PSDB	Geraldo Melo
Regina Assumpção	PTB	Valmir Campelo
Ademir Andrade	PSB	Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
José Múcio Monteiro	Bloco (PFL/PTB)	Osório Adriano
Eliseu Moura		Benedito de Lira
Alberto Goldman	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Gonzaga Mota
Fetter Júnior	Bloco (PPB/PL)	Roberto Campos
Luiz Carlos Hauly	PSDB	Rommel Feijó
Matheus Schmidt	PDT	Sílvia Abreu
Alexandre Cardoso	PSB	Ricardo Heráclio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-27, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Jáder Barbalho	PMDB	Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
José Bianco	PFL	Francelino Pereira
Freitas Neto		Hugo Napoleão
Artur da Távola	PSDB	Jefferson Peres
Epitácio Cafeteira	PPB	Lucídio Portella
Romeu Tuma	PSL	

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
Jairo Carneiro	Bloco (PFL/PTB)	Laura Carneiro
Marilu Guimarães		Mauro Lopes
Saraiva Felipe	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Remi Trinta
Nilton Baiano	Bloco (PPB/PL)	Jair Bolsonaro
Pimentel Gomes	PSDB	Jorge Anders
Agnelo Queiroz	PC do B	Jandira Feghali
Sérgio Arouca	PPS	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 - designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 - instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 - prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.484-24, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do Pis/pasep e Cofins nos casos que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
Odacir Soares		Guilherme Palmeira
Hugo Napoleão		Joel de Hollanda
	PSDB	
Lúdio Coelho		Beni Veras
	PDT	
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro
	PT	
Lauro Campos		Benedita da Silva

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Maluly Netto		Carlos Melles
Carlos Magno		Álvaro Gaudêncio Neto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Paulo Ritzel		Aníbal Gomes
	Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale		Odelmo Leão
	PSDB	
Nelson Otoch		João Leão
	PV	
Fernando Gabeira		
	PMN	
Bosco França		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-1, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jáder Barbalho		Nabor Júnior
Ronaldo Cunha Lima		Gerson Camata
	PFL	
Jonas Pinheiro		Júlio Campos
Joel de Hollanda		Freitas Neto
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PTB	
Regina Assumpção		Emília Fernandes
	PSB	
Ademir Andrade		Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Hugo Rodrigues da Cunha		Adauto Pereira
José Rocha		Jaime Fernandes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Silas Brasileiro		Oscar Goldoni
	Bloco (PPB/PL)	
Mário Cavallazzi		Odelmo Leão
	PSDB	
Ayrton Xerez		Antônio Aureliano
	PT	
Sandra Starling		Nilmarí Miranda
	PDT	
Matheus Schmidt		Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.516, adotada em 29 de agosto de 1996 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Nabor Júnio
Ronaldo Cunha Lima	Gerson Camata
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Joel de Hollanda
PSDB	
Geraldo Melo	Coutinho Jorge
PPB	
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
PSL	
Romeu Tuma	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Ayres da Cunha	Jaime Martins
Manoel Castro	César Bandeira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDB	
Sílvio Torres	Roberto Brant
PSB	
João Colaço	Sérgio Guerra
PC do B	
Aldo Rebelo	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-9-96 – designação da Comissão Mista

Dia 4-9-96 – instalação da Comissão Mista

Até 4-9-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-9-96 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-9-96 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O Sr. Senador Odacir Soares enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há cerca de duas se-

manas, travei contato com o Plano de Ação – 1996, da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Elaborado pela nova administração, o documento em referência foi encaminhado ao meu gabinete pelo Dr. Sílvio Romero Granville Costa, assessor especial da Suframa.

Como não podia deixar de ser, compulsei-o com grande interesse. É que, amazonense de origem, encaro a Suframa como o mais importante instrumento de desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

Para comprová-lo, aí está o saldo de resultados altamente positivos que ela acumulou em favor da região, nestes vinte e nove anos de sua efetiva existência.

Entendo, por outro lado, que esta vitoriosa autarquia ainda poderá realizar muito mais não apenas por Manaus e pelo Estado do Amazonas, mas também pelos demais estados da região, em especial, por aqueles que, como Rondônia, lutaram para que fossem criadas em seus territórios Áreas de Livre Comércio, incentivadoras de progressos semelhantes aos que a Zona Franca promoveu em Manaus.

Lendo o citado Plano de Ação, Senhor Presidente, deparei com várias passagens dignas de nota, as quais comentarei mais adiante.

Aliás, diga-se de passagem, o Plano da Suframa começou a instigar minha curiosidade já a partir de sua capa. Estampada ao pé desta, lê-se a seguinte nota explicativa:

"Versão preliminar aprovada pelo Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa – COPLAN, em 13-6-96."

Ora, em se tratando de um plano anual, não me escapou, antes deixou-me intrigado o fato de o Plano de Ação – 1996, só ter sido aprovado em meados do ano, isto é, em 13-6-96.

Estaríamos diante de um plano anual válido, de fato, para um só semestre? Ou tratar-se-ia de um plano posto em execução no início do ano, mas cuja aprovação, apenas **pro forma**, se deu em pleno andar da carruagem?

Essas dúvidas só fui desfazê-las, ao ler a excelente apresentação do documento, onde deparei com um tópico dedicado aos "problemas e vulnerabilidades" que afetam o "Projeto Suframa".

Neste, a enumeração dos problemas de natureza administrativo-gerencial é encabeçada pela menção à falta de reuniões do Conselho de Administração da Suframa, acompanhada do seguinte reparo: "Embora o Decreto-Lei nº 288/67 estabeleça que o conselho deva reunir-se periodicamente, na atual

administração governamental houve apenas uma reunião, o que impossibilitou a aprovação de projetos, implicando adiamento ou perda de investimentos de cerca de 1 bilhão de dólares, bem como impedindo a criação de novos empregos."

Ante tal reparo, passei a admitir que o retardo da aprovação do Plano de Ação – 1996 pudesse estar vinculado aos adiamentos ou às deficiências administrativo-gerenciais acima descritas...

Mas, Senhor Presidente, toda essa especulação em torno de um pormenor intrigante, não passa de um reparo de somenos significado.

O que pretendo mesmo, no registro que aqui faço do Plano Anual da Suframa, é destacar pelo menos quatro dentre os méritos que nele pode delectar.

O primeiro refere-se ao excelente esboço histórico que nele é feito da evolução da Suframa. Avulta, nesse esboço, o inventário dos inquestionáveis resultados obtidos pelo Projeto Zona Franca.

Por sua enxuta objetividade tal inventário constitui, no meu entendimento, o segundo mérito a ser apontado no Plano de Ação da Suframa o que faço citando textualmente a passagem que dele se ocupa:

"O Projeto Zona Franca em seus 29 anos de existência trouxe a perspectiva de uma atividade econômica permanente que gerou emprego e renda e devolveu a confiança à população do Amazonas e da Amazônia Ocidental, revertendo o processo de estagnação e decadência a que a região foi submetida depois dos tempos áureos da borracha, desde o início do século até a década de 60.

O projeto é essencial ao desenvolvimento do Estado do Amazonas e da Amazônia Ocidental não tendo, a médio prazo substituto, o que o coloca como prioritário no contexto do processo de desenvolvimento brasileiro.

Podem ser arrolados como resultados do Projeto, o aumento do PIB do Estado do Amazonas que entre 1970 e 1995 cresceu 45 vezes, enquanto o PIB brasileiro cresceu 15 vezes. Assim o PIB estadual passou de US\$238,0 milhões em 1970 para US\$10,8 bilhões em 1995, enquanto o produto **per capita** se elevou de US\$245,0 em 1970 para US\$4.950 em 1995. Destaque importante foi a criação de uma base tributária, praticamente inexistente em 1970, e que em 1995 representou 52% da arrecadação dos

tributos federais da segunda região fiscal (região Norte), além da notória melhoria das condições sociais da população em termos de emprego, saúde, educação, saneamento, habitação e a elevação geral do nível de expectativas. Observa-se que tudo isto foi conseguido com as taxas populacionais do Estado crescendo a um ritmo mais acelerado que o crescimento da população brasileira".

O terceiro mérito que não hesito em divisar no documento em análise é o diagnóstico que nos é oferecido sobre a fase atual enfrentada pela Suframa.

Por sua precisão e concisão, o referido diagnóstico cabe todo ele na passagem que aqui vai citada:

"Todavia as condições que asseguram o sucesso desse projeto de desenvolvimento regional foram radicalmente alterados nos anos recentes, em função de transformações econômicas, políticas e institucionais por que passou o Brasil, no seu conturbado e penoso processo de adaptação aos novos paradigmas de desenvolvimento do mundo moderno.

A abertura econômica, a integração com o Mercosul, a redução da proteção aduaneira, a redefinição das funções do Estado e o esgotamento de suas fontes de financiamento – a par de fatores conjunturais relacionados com exigências do Plano de Estabilização do Real – tudo isto alterou de forma radical os pressupostos e condicionantes do modelo ZFM que hoje está em crise e precisa ser urgentemente revisto e repensado."

A partir desta constatação, o documento aprofunda-se na dissecação dos problemas e vulnerabilidades que afetam mais sensivelmente o Projeto Zona Franca.

Citam-se, no que concerne ao modelo administrativo-gerencial, entre outras: as constantes crises na condução do projeto; a já citada falta de reuniões do Conselho de Administração da Suframa e a insatisfatória ação de auditoria interna e padrão de acompanhamento e avaliação administrativos, o que tem possibilitado inúmeras falhas ou enganos na Superintendência.

No que respeita ao campo econômico-social, arrolam-se entre muitas outras:

1 – a escassez de recursos de financiamento e seu elevado custo, o que, ao lado do Custo Brasil e

Custo Amazônico, impossibilita melhor performance das exportações;

2 – a indefinição de uma política industrial no Brasil, inclusive de descentralização produtiva que estabeleça parâmetros de atuação para os investidores e responsáveis por projetos de desenvolvimento regional;

3 – a ausência de prioridade e recursos financeiros para o fortalecimento do ecoturismo e o aproveitamento dos recursos regionais que ofereçam vantagens comparativas.

Finalmente, no campo político e no da cidadania, são citados em especial estes três problemas:

a) a falta de participação da sociedade organizada na discussão e implantação de projetos de investimentos econômicos e sociais na região;

b) o exíguo apoio político em todos os níveis, na defesa do Modelo Zona Franca, como projeto regional e nacional;

c) a inexistência de regras e normas permanentes para a Zona Franca, visando dar-lhe a confiabilidade e visibilidade temporal necessárias à atração de novos investimentos.

O quarto mérito que, segundo minha percepção, deve ser destacado no plano em comento é o ímpeto reformista que se apossou da atual administração da Suframa, inferido do teor dos objetivos visados pelo denso Programa de Ação que ela se impôs, com vistas a adaptar o Projeto Zona Franca às contingências atuais, a fortalecer o Modelo e a soerguer a imagem da Suframa. O ânimo reformista a que me aludi, como disse, perpassa todos os setores envolvidos no Programa de Ação, contemplando especificamente os aspectos estratégicos e de política institucional; os aspectos operacionais; os aspectos administrativos e o programa de investimentos.

Diga-se, em suma, que desse elenco de ações impregnadas de propósitos renovadores, são esperados pelo menos estes três resultados:

- modelo de incentivos da ZFM e da Amazônia Ocidental *redefinido*;
- estrutura institucional da Suframa compatível com o novo modelo a ser implantado;
- sistemas de gestão institucional e de controle a acompanhamento *revistos e implantados*.

Aí estão, portanto, Senhor Presidente, os méritos que detectei no Plano de Ação – 1996.

O elogiável propósito de renovar o Projeto Zona Franca e de revigorar a suframa manifesta-se em boa hora, já que coincide com o anúncio de im-

portantes investimentos governamentais na região, entre os quais o mais alvissareiro para a Zona Franca, creio ser o da BR-174, que lhe abre passagem aos portos e mercados do Caribe.

E para que não se alegue que minha análise do Plano suframa só se deteve nos seus aspectos meritórios, fique consignado o reparo que agora faço de que, no que respeita às ações voltadas para a redefinição do setor agropecuário, continuo achando que estas não são suficientemente vigorosas, a ponto de eliminar a impressão que muitos têm, de que a Suframa nunca tomou a peito o terceiro objetivo de sua existência, que é o de fomentar na Amazônia Ocidental, o desenvolvimento das atividades agropecuárias compatíveis com a região.

Para justificar essa impressão, basta lembrar o lastimável fracasso em que redundou o Distrito Agropecuário da Suframa.

Todavia, esse alegado descaso, que ainda pode ser corrigido, não invalida os aplausos que endereço aos elaboradores do Plano de Ação da Suframa.

É o que penso, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Nada mais havendo a tratar vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h53min.)

**ATA DA 130ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 29 DE AGOSTO DE 1996**
(Publicado no DSF, de 30-8-96)

Na página 15215, primeira coluna

Onde se lê:

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 876, DE 1996

.....
.....
.....

Lê-se:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 876, DE 1996

.....
.....
.....

Na página 15215, segunda coluna

Onde se lê:

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Leia-se:

O Requerimento lido será remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para parecer, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

COMISSÃO ESPECIAL

"Destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994-sf, (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito brasileiro."

3ª Reunião de Trabalho, realizada em 13 de junho de 1996.

Às dez horas e trinta e três minutos do dia treze do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Francelino Pereira e com a presença dos Senhores Senadores Gilberto Miranda, Relator, Valmir Campelo, José Roberto Arruda, José Eduardo Dutra, Flaviano Melo, Gerson Camata, José Bonifácio e Osmar Dias, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e concedendo em seguida a palavra ao Relator para apresentação do seu Relatório Final. Após a leitura parcial do Relatório Final, bem como o acolhimento de algumas sugestões apresentadas por Entidades na reunião preliminar à apreciação do Relatório Final realizada dia onze do corrente, conclui-se pela apresentação do Substitutivo que o Relator oferece. Na fase de discussão da matéria usa da palavra o Senador José Roberto Arruda, ocasião em que são oferecidos destaques para as Emendas números cento de noventa (190), cento e noventa e quatro (194), duzentos e quarenta e seis (246), duzentos e quarenta e sete (247), todas de autoria do Senador José Roberto Arruda. São acolhidas pelo Relator as Emendas de números cento e noventa (190) e duzentos e quarenta e seis (246), que passam a fazer parte integrante do Substitutivo. Os destaques das Emendas números cento e setenta e três (173) e cento e setenta e sete (177), de autoria do Senador Valmir Campelo, têm parecer contrário do Relator e, submetidas a votos, são rejeitadas. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos da Comissão às onze horas e quatro minutos, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada juntamente com a nota taquigráfica.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA AO ESTUDO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994-SF, (Nº 3.710-B/93, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO", REALIZADA EM 13/06/96, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Francelino Pereira**

Vice-presidente: Senador **Geraldo Melo**

Relator: Senador **Gilberto Miranda**

Reunião 14-8-96 – 10h41min

Presidente: Senador **Francelino Pereira**

Relator: Senador **Gilberto Miranda**

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) –

Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião da Comissão Especial destinada à discussão e conseqüente aprovação ou rejeição das 212 emendas apresentadas, em primeiro turno, ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994.

Quero salientar que este é um dos instantes mais importantes no curso da formulação do novo Código Nacional de Trânsito.

A iniciativa de formulação do novo Código partiu da Presidência da República, que, por intermédio do Ministério da Justiça, elaborou um texto preliminar para discussão entre juristas, especialistas, entidades interessadas e envolvidas com a questão do trânsito no Brasil, mostrando-se todos inconformados com a impunidade de que se valem os infratores do trânsito neste País.

O Código tramitou no Governo por cerca de um ano; veio à Câmara dos Deputados, que, durante dois anos, discutiu exaustivamente a proposição do Governo, realizando audiências públicas, oportunidade em que ouviu especialistas, professores, magistrados, apresentando, afinal, um substitutivo ao Projeto do Governo, o que efetivamente representou um passo importante no sentido do aprimoramento e da modernização do texto legal que estamos discutindo.

Quando o projeto chegou ao Senado, o Presidente da Comissão era o Senador Amir Landó, que representava o Estado de Rondônia, sendo o seu Relator, desde o primeiro dia no Senado, o Senador Gilberto Miranda, que está aqui à minha direita.

O Projeto tramitou no Senado por mais de dois anos. Parece mesmo que a opinião pública passou a

imaginar que o Senado estava indiferente à discussão e à aprovação de um novo texto legal sobre o trânsito brasileiro. Todavia, depois do trabalho importante realizado pelo então Presidente da Comissão, Senador Amir Lando, e pelo próprio Relator, assumimos esta Presidência, procurando imprimir aos trabalhos um ritmo correspondente à expectativa e às pressões da sociedade brasileira no sentido da discussão e aprovação, o mais rapidamente possível, do novo Código de Trânsito para o País.

É claro que matérias dessa natureza não podem ser solucionadas de um momento para outro, pois não se trata apenas de uma lei, mas de um código, em outras palavras, de uma consolidação, de uma legislação, de um conjunto de novas normas que importam fundamentalmente para a tranquilidade e a paz do trânsito no Brasil.

Ocorre que realizamos, no Senado, novas audiências públicas, ouvimos especialistas, discutimos com professores, com as numerosas entidades interessadas, algumas não governamentais, todas participando aberta e democraticamente do debate. Talvez nenhum projeto dessa dimensão, em nível de código, tenha sido discutido no Brasil com a abertura e com o espírito democrático na busca da participação de todos.

Estou convencido de que o trabalho realizado pelo Sr. Relator, Senador Gilberto Miranda, contando com a colaboração de todos, especialmente de sua competente assessoria, estou convencido de que este novo texto, que vai substituir um Código que já caducou, porque com 30 anos de vigência, representa um passo importante e significativo na evolução da legislação do trânsito brasileiro.

Naturalmente, neste momento não temos a veleidade de imaginar que chegamos à perfeição. O Brasil passa por uma transformação acelerada, em nível econômico, cultural, político, social e, consequentemente, a legislação sempre se modifica.

A própria Constituição de 1988 está sendo alterada permanentemente pelo Congresso Nacional, por iniciativa ou não do Presidente da República. E entendia-se que era uma Constituição, embora demasiadamente longa, que refletia todo o quadro de ansiedade, de inconformidade do pensamento político e social da Nação. Ocorre que a própria Constituição vem sendo emendada constantemente.

Este Código não traduz uma síntese da política de trânsito, mas uma demonstração expressa de que procurou ser o mais abrangente possível, em decorrência do próprio trabalho realizado inteligentemente pela Câmara dos Deputados. Estamos certos

de que, embora extenso, ele não atinge a perfeição e, por conseguinte, vai ser objeto de modificações tão logo seja discutido na Câmara, e principalmente depois da sanção do Presidente da República, que espero se faça ainda neste ano.

A verdade é que não podemos esperar mais. A sociedade já não suporta mais a impunidade no trânsito. O povo já não suporta mais, não compreende mais que a tramitação de uma matéria dessa natureza, que atinge os 150 milhões de brasileiros de todas as idades, possa demorar tanto no curso do debate e da decisão.

Logo, nossa expectativa é de que, no dia de hoje, possamos aprovar o texto neste turno suplementar, a fim de ser votado, ainda neste mês, no plenário do Senado. Em seguida, o projeto irá à Câmara, que terá o poder apenas de aprovar ou não as alterações introduzidas no texto pelo Senado. E acredito que, em razão da importância da matéria e da pressão da sociedade brasileira, e também da competência da Câmara, já revelada na discussão em plenário daquela Casa, vamos logo mais ter um texto aprovado que dê uma satisfação à opinião pública brasileira.

Confesso, desde logo, que a nossa preocupação como Presidente da Comissão Especial de Trânsito foi no sentido de manter a sociedade informada de todos os nossos passos, de todas as nossas ações, até porque o Congresso Nacional trabalha bem na medida em que recebe a pressão, a contribuição da sociedade brasileira.

Este não é um Código silente, este não é um Código para permanecer nas gavetas; este é um Código que atinge a todo e qualquer cidadão e há uma expectativa de que ele, tão logo seja sancionado, tenha uma divulgação completa neste País, em edições populares, para que o cidadão do povo conheça o texto.

Por isso mesmo, estou convencido de que este novo texto, por maiores que sejam seus defeitos, representando um passo decisivo no sentido de aprimorar a legislação, vai ensejar uma nova cultura de comportamento do povo diante do trânsito brasileiro.

Com essas expressões, quero transmitir desde logo, ao caro Senador e amigo Gilberto Miranda, aos seus assessores e aos assessores do meu gabinete, toda a contribuição que deram exaustivamente para que, nesse recesso de julho, para o qual foi convocado o Congresso extraordinariamente, apresente um pouco tardiamente o resultado de uma tarefa que estamos hoje procurando concluir em nível da Comissão.

Com essas palavras, solicito ao Plenário que considere como aprovada a ata da última reunião. Alguém deseja que a ata seja lida?

O SR. VALMIR CAMPELO – Vamos solicitar a dispensa da leitura da ata, para que possamos adiantar os trabalhos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Considero, pois, aprovada a ata.

Peço licença ao Senador Gilberto Miranda apenas para dar uma ligeira informação e para mostrar a complexidade e a importância desta reunião de hoje. Foram apresentadas 212 emendas: 61 foram aprovadas integralmente pelo Senador Gilberto Miranda, o que comprova a oportunidade da iniciativa de tantos Senadores na apresentação dessas emendas; 17 foram aprovadas parcialmente, 5 foram prejudicadas, 2 emendas foram retiradas e 127 foram rejeitadas.

Antes de conceder a palavra ao Senador Gilberto Miranda, quero explicar que, procedida a leitura do parecer pelo Relator, este terá 15 minutos para esclarecimentos. Cada Senador que participe da matéria terá 10 minutos para discuti-la. Após a conclusão, o Relator terá mais 15 minutos.

Após o parecer do Relator, serão colocadas em votação, primeiramente e em bloco, as emendas com parecer favorável e que foram aprovadas integralmente.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda para proferir parecer, acrescido, agora, de mais alguns pontos.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, agradeço a todos os membros desta Comissão, ao ex-Presidente da Comissão, Amir Lando, e ao Presidente em exercício desta Comissão, que conseguiu, depois de dois anos, terminar uma missão tão difícil, tão importante. A forma de trabalho do Senador Francelino Pereira, rígida, dura, fez com que cumpríssemos etapas difíceis, visitas e um calendário que possibilitou a essa relatoria e a toda assessoria colher as melhores informações, para que se chegasse a este relatório. Parabenizo o Senador Francelino Pereira, que consegue, na sua Presidência, ver aprovado o Código de Trânsito. Parabenizo também todos os membros da Comissão que conseguiram compreender que é difícil para a relatoria, sem descaracterizar a proposta de um novo código, aceitar todas as emendas. Agradeço a compreensão dos senhores membros.

Como disse o Senador Francelino Pereira, de 212 emendas, 66 foram aprovadas, sendo que 17 in-

tegralmente. Penso que se trata de uma vitória do Código e da sociedade, porque, com o trabalho dos Srs. Senadores em preparar as emendas, apresentando-as e estudando-as, consegue-se melhorar o que a relatoria havia feito, dando maior substância à matéria e aperfeiçoando-a. O Relator e a sua assessoria não são donos da verdade e não gostaria que o meu relatório prevalecesse. Tratou-se de um processo tão democrático e certo, que foi aceito praticamente um terço das emendas.

Agradeço a compreensão e o trabalho dos Srs. Senadores – por terem apresentado as emendas – e dos Srs. Líderes, principalmente do Líder do meu Partido, que tanto colaborou. Agradeço ao Senador Gerson Camata, que, sempre trabalhando, indo e voltando ao meu Gabinete, compreendeu a rejeição de algumas de suas emendas.

Parabenizo o Líder do PMDB, Senador Sérgio Machado, que, das 23 emendas apresentadas na parte criminal, foi o único a ter 3 emendas, na forma de subemendas, aprovadas. Consideramos que isso contribuiu para a melhoria de uma parte nova, que é a criminal. Parabéns a V. Ex^a e à sua Assessoria.

Agradeço a todos. Sr. Presidente, esta Relatoria, revendo a sua posição no que concerne ao parecer sobre as emendas, resolve acatar a Emenda nº 155, do Senador Valmir Campelo. De igual forma, acolhe as Emendas nº 83-A, 84 e 85, de autoria dos Senadores Hugo Napoleão, Casildo Maldaner e Esperidião Amin, todas pela aprovação, e também a Emenda nº 65, do Senador José Roberto Arruda.

São essas as introduções novas na matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Peço aos Srs. Senadores a dispensa da leitura, tendo em vista que a matéria já foi publicada e todos a conhecem.

Pediria a V. Ex^a, se possível, que votássemos a matéria em bloco, como é a idéia de V. Ex^a e dos Srs. Senadores.

O SR. GERSON CAMATA – V. Ex^a me permite uma consulta?

Gostaria de pedir destaque para uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Ainda não chegou o momento de pedir destaque.

O SR. GERSON CAMATA – V. Ex^a anunciará o momento?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Sim.

O SR. GERSON CAMATA – Muito obrigado a V. Ex^a.

Não quero fazer enfrentamento com o parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Imagino que todos estejam de acordo com as emendas que têm parecer favorável ao do Relator. São 66 emendas aprovadas integralmente, que quero colocar em votação em bloco. Não há encaminhamento de votação; trata-se de um código, que tem dispositivos próprios regimentais. Conseqüentemente, colocaremos em votação em bloco as emendas aprovadas integralmente, em número de 66.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as 66 emendas com parecer favorável do Relator.

Apreciaremos agora as 17 emendas aprovadas, integralmente, pelo Relator.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as 17 emendas.

Duas emendas foram retiradas e, portanto, não serão objeto de discussão e decisão da Câmara. O Relator considerou prejudicadas cinco emendas.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer do Relator, que considerou prejudicadas as cinco emendas, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Considero o parecer do Relator também aprovado nessa parte; assim, ficam prejudicadas as cinco emendas.

Resta a decisão sobre as 127 emendas que foram consideradas rejeitadas pelo Relator.

Desde logo, queremos colocar este bloco em discussão e votação. Se houver algum pedido de destaque, este é o momento.

Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Gostaria de submeter ao Plenário o destaque para a Emenda nº 22.

Entendo, perfeitamente, as razões do Sr. Relator, porque, neste caso, se S. Ex^a atendesse a outras sugestões, o Conselho ficaria muito grande e, conseqüentemente, lento nas suas decisões.

No entanto, há um organismo que considero importante neste Conselho, que é a Associação Bra-

sileira de Engenharia Automotiva. Essa é uma associação que reúne engenheiros das fábricas, dos Detrans, do Contran, das empresas que constroem estradas. Quer dizer, é uma associação neutra, que reúne aqueles técnicos que lidam com a segurança da estrada, com a tecnologia do automóvel, com a resolução do Governo, com as posições governamentais. É um órgão que não tem nenhuma tendência para o lado privado, nenhuma tendência para o lado do Governo, nenhuma tendência para o lado da fábrica, mas que é a tecnologia de ponta de todos os setores do trânsito.

Um organismo como a Associação Brasileira de Engenharia Automotiva não alteraria profundamente – com a compreensão dos demais senadores – a composição do Contran, mas daria a ele um respaldo técnico muito grande porque é uma associação neutra, que reúne todos os engenheiros automotivos que trabalham em qualquer setor da indústria automotiva brasileira.

Gostaria de saber o seguinte: como o **quorum** é fixado em nove, entrando um conselheiro a mais, não alteraria profundamente a composição? Sei que há outras reivindicações que são feitas mediante outras emendas. Mas nenhuma, acho eu, é tão importante quanto esta. E é por isso que eu gostaria de destacar a Emenda nº 22 e colocá-la à apreciação dos demais companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Quais Srs. Senadores desejam apresentar destaque para as emendas consideradas rejeitadas no parecer do Relator? (Pausa.)

Apenas um. Encerrada, portanto, a oportunidade de destaque.

Com a palavra o Senador Sérgio Machado para a apresentação de destaque.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Trata-se de penalidade. A Emenda nº 48 é a que permite aos Detrans estabelecer multa sobre excesso de velocidade. E se o Detran não puder estabelecer multa sobre excesso de velocidade, e o município não vai ter condição de fazer essa fiscalização, vamos deixar de punir isso nos Estados.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Basta uma síntese e podemos discuti-las.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Isso. Então, apenas se destaca o número das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Temos apenas três destaques para as Emendas nºs 22, 48 e 152. Vamos colocar, portanto, em votação o bloco das 124 emendas rejeitadas.

Em discussão.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a rejeição das 124 emendas constantes do parecer do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam, em bloco, a rejeição das 124 emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a rejeição, ressalvados os destaques já citados, de nºs 22, 48 e 152.

Fica bem claro que apenas três destaques foram apresentados.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex^a, como questão de ordem, que nos desse pelo menos alguns minutos para avaliação dos pedidos de destaque. Não quero apresentar todos os destaques. Quero fazer aqui uma triagem rápida. Mas há alguns destaques...

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Mas já foi encerrado o período de destaques. Já colocamos em votação as 124 emendas rejeitadas, e o Plenário aprovou. Infelizmente, não posso voltar atrás, pois ficaria muito mal.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Não posso fazer nenhum outro pedido de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Nenhum outro pedido de destaque. Isso já foi colocado em votação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Foi essa votação agora?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Foi essa votação agora.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Mas fiz o pedido de questão de ordem antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Sim. V. Ex^a me desculpe, mas o Regimento é muito rígido. E o Presidente é rígido também.

Com a palavra o Senador Gilberto Miranda, Relator da matéria, para iniciarmos o debate em torno dos três destaques às Emendas nºs 22, 48 e 152.

O Senador Gerson Camata, ao requerer o destaque das Emendas nºs 20 e 22, acrescentou no mesmo texto as Emendas nºs 21, 23 e 24?

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sim.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Relatoria aceita a Emenda nº 22, do Senador Gerson Camata

e dá parecer favorável; dá também parecer favorável às Emendas nºs 21, 23 e 24, todas de igual teor, ou seja, consideram que passam a fazer parte do Contran o representante da entidade sindical máxima nacional de distribuidores de veículos automotores, como Associação Brasileira de Engenharia Automotiva. Aceitam-se mais dois membros na comissão, o que não alterará muito.

A Relatoria aceita, também, o destaque do Senador Sérgio Machado com relação à Emenda nº 152.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Destaque da Emenda nº 152, do Senador Gilberto Miranda.

Sr. Relator, queira explicar, por favor.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, só resta um destaque: Requerimento nº 2, do Senador Sérgio Machado com relação à Emenda nº 48.

O Senador Sérgio Machado pretende, com a sua emenda, dar ao Detran o direito de multar o excesso de velocidade nos municípios; essa mudança é para descentralizar, transferindo para os municípios o direito de aplicar a multa. Agora, aquele município que não tiver condições de aplicá-la e fiscalizá-la fará um convênio com o Detran, permitindo que este último aplique a multa.

Não podemos permitir a volta à filosofia de competência total do Detran, dando a esse órgão direito à interferência nos municípios. Por este motivo, a rejeitamos e pedimos aos Srs. Senadores que votem com a Relatoria.

O SR. VALMIR CAMPELO - O Relator está falando que são os municípios que constroem as estradas, por isso, entendo que essa descentralização é procedente. Assim, acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Em votação o parecer do Relator, Senador Gilberto Miranda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Sérgio Machado.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Agradeço a compreensão do Senador Sérgio Machado.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Aprovado o parecer do Relator, com as modificações introduzidas pelos destaques já votados, a matéria está encerrada no âmbito da Comissão Especial de Trânsito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Gostaria apenas de fazer uma observação antes de V. Ex^a encerrar.

Sr. Presidente, estou vendo aqui o parecer do Senador Gilberto Miranda, e, na página 19, nas considerações à Emenda nº 172, percebo que é bastante meridiana e inequívoca a rejeição à Emenda nº 172, de autoria do Senador Sérgio Machado.

Tenho uma emenda que não diria exatamente igual, embora se assemelhe, que não foi apresentada em prazo hábil mas que foi apresentada posteriormente ao período regimental; gostaria apenas de entregá-la à consideração do Sr. Relator, Senador Gilberto Miranda, para que S. Ex^a dela tomasse conhecimento e a considerasse em um possível parecer de plenário. Caso o Senador Gilberto Miranda resolva acolhê-la ou considerá-la como subemenda, poderia fazê-lo em um parecer de plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Apenas quero manifestar ao Senador José Fogaça que toda a discussão das emendas já foram encerradas. V. Ex^a pode encaminhar o documento ao Relator, mas não há como acatá-la, porque a votação da matéria está encerrada. Não há como não atender ao apelo de S. Ex^a, uma vez que o Senador José Roberto Arruda manifestou o desejo de apresentar sugestões a destempo, o que não foi permitido.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Sr. Presidente, tendo em vista que V. Ex^a já encerrou a votação da matéria e que concedeu a palavra ao Senador José Fogaça para que S. Ex^a pudesse manifestar-se, gostaria de dizer ao Senador José Fogaça, com quem discuti muito a matéria, objeto da emenda que não foi apresentada mas que foi apreciada, que não aceitamos – e vou mandar cópia a V. Ex^a – que é mais ou menos igual à Emenda nº 172, do Senador Sérgio Machado, a criação da figura do crime doloso.

No entender da relatoria, da assessoria, dos juristas consultados, acabaríamos com a figura do crime culposos. Acreditamos que quando uma pessoa sai para dirigir, para fazer algo, ela não sai pensando em matar, pensando em cometer o crime, daí o porquê da rejeição. Se partíssemos da premissa de que essa seria a verdade, acabaríamos de vez o crime culposos. Por este motivo seria muito duro aceitar, de início, o crime doloso neste caso, porque é sempre possível que aconteça um ou outro.

Dentro do Código Penal existem argumentos que podem ser usados pelo juiz, dependendo da característica do ato, para condenar como crime culposos ou doloso. De um modo geral, a figura do crime culposos é a que mais se assemelha à prática diária

nas infrações de trânsito, e não poderíamos ser tão rígidos, porque a punição para esse crime já está prevista no Código de Processo Penal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Senador Gilberto Miranda, li o arrazoadado de V. Ex^a na emissão do parecer e já conhecia esses argumentos. No entanto, o que a minha proposta pretende é dar ao juiz o direito de, no âmbito do Código de Trânsito, e não mais recorrendo ao Código Penal, enquadrar o crime como doloso ou culposos. Essa seria uma decisão a ser tomada pelo juiz no âmbito do Código de Trânsito e não apenas limitando-se a crimes culposos no Código de Trânsito e crimes dolosos, eventualmente, tendo que recorrer ao Código Penal.

Reconheço o esforço de V. Ex^a e o fato de estar com o prazo vencido para apresentação desta emenda. De modo que, faço o registro e apelo para que V. Ex^a a considere em outro momento oportuno se, regimentalmente, esse momento vier a ocorrer.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Senador José Fogaça, louvo V. Ex^a pela iniciativa e confesso que, pessoalmente, sou partidário desse pensamento, a linha de isolar Código das Contravenções, Código de Trânsito e Código Penal não é inviolável; poderia perfeitamente apresentar algumas conexões e não deixar apenas para a iniciativa do juiz considerar doloso, como vem sendo já praticado no Brasil, essas questões de crime de trânsito.

Não há mais tempo, e, na primeira oportunidade, tão logo seja sancionada a lei, se não houver uma solução antes, que apresente um projeto dessa natureza, porque há muita receptividade do Congresso a respeito da sua iniciativa.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que tentei de todas as maneiras ouvir e conversar com o Relator, mas como S. Ex^a estava doente, eu respeitei a sua doença. Acontece que entramos em votação – e não pude chegar mais cedo – e gostaria de dizer que as emendas que apresentei – e peço a atenção do Sr. Relator para este assunto.

As emendas que apresentei tinham embasamento na minha vivência de Prefeito de São Luís e Governador do Maranhão. Conheço os problemas de cada uma das partes.

Esse Código de Trânsito – peço a atenção do Sr. Relator – pretende que os municípios multem, mas não lhes dá as condições de cobrança da multa. Porque, na realidade...

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Estou ouvindo V. Ex^a.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Não tenho a capacidade de conversar com uma pessoa, ouvir o que outra está dizendo e entender.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – V. Ex^a tem de levar em conta que eu tenho a capacidade de fazer as duas coisas.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Não tenho condição nem de falar com uma pessoa que não está atenta ao que estou dizendo. Já perco a condição de falar; imagine ouvir e conversar ao mesmo tempo.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Posso repetir tudo que V. Ex^a falou.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – O que eu queria dizer é o seguinte: ao Estado é dada a condição de, na renovação da placa, receber as suas multas. Quem não pagar as multas, não renova.

O município multará, e onde exigirá o recebimento da multa? Ele não tem absolutamente nada. Foi isso que quis criar e talvez não tenha sido bem entendido. O Conatran tem o registro geral dos veículos.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Senador, V. Ex^a tem de entender que eu posso ouvi-lo...posso repetir tudo que V. Ex^a falou até agora: V. Ex^a foi Prefeito, Governador e tem um grande conhecimento. Repito tudo. Que o Conatran...

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Não é isso que importa. Quero dizer que o Conatran tem o registro do veículo e o Estado tem de dar uma certidão de que ele pode ser emplacado. Já que a placa tem a personificação do município, o Estado hoje está colocando placa de município, sem autoridade para isso. Trata-se de uma intervenção branca do Estado no Município, o qual não tem como cobrar a sua multa. Era isso que eu desejava destacar em primeiro lugar.

Além disso, apresentei uma emenda com base na qual o veículo de outro Estado ou Município passa a ter um prazo para circular.

Quando V. Ex^a cai em um buraco, reclama do Prefeito, mas, aqui em Brasília, carros com placa do Rio de Janeiro circulam há 10 anos, e o mesmo ocorre no Rio de Janeiro. Então, como o Prefeito cuidará das vias, se a taxa de emplacamento ficou em outro Município?

Isto é muito comum, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste: emplaca-se em um Município e se anda em outro. O Detran não receberá a multa, por isso não multará. Carro do Rio de Janeiro que

anda em Brasília não recebe multa, Senador Gilberto Miranda; nenhum policial do trânsito multa um carro de fora, porque o dinheiro não fica no trânsito de Brasília, e o mesmo se dá no Rio de Janeiro. Hoje, isso funciona normalmente.

As minhas emendas visavam exatamente dar ao Município a condição de cobrança. Como o Município – gostaria de ouvir do Relator –, de forma legal, pode obrigar o multado a pagar, se não faz mais nada, nem mesmo concede a placa que tem o seu nome?

Essas colocações foram feitas pelo que conhecimento de trânsito no Município e no Estado. Eu era Prefeito de São Luís, quando, por uma ação municipal, foi firmada jurisprudência no Supremo de que é o Prefeito que marca a mão e a contramão; eu era Prefeito de São Luís, quando o Coronel Continelli(?), muito conhecido no Rio de Janeiro, resolveu estabelecer o trânsito de São Luís. Então, mostrei-lhe que era o Município quem mandava no trânsito, porque é quem dá sustentação ao comércio local. É o município que diz se se pode estacionar ou não; se é mão ou contramão; se é rua de pedestre ou não. Tudo isso cabe ao município. O Estado cobra as multas para si e só as suas multas é que são recebidas, porque é só ele que pode, anualmente, na hora da renovação da placa, dizer o seguinte: não renovo se a multa não for paga. Ele que reboca. O município não tem, com relação ao código de trânsito, nenhuma condição de exigir aquilo que diz a legislação.

Essa era a minha contribuição. Eu não tenho outro interesse, Sr. Senador Gilberto Miranda, que não o de transmitir algum conhecimento e de ver os municípios realmente exercitando a sua autonomia. O que existe na Constituição, em termos de trânsito, é letra morta, no que se refere à autonomia municipal. O município apenas cumpre o que o departamento estadual de trânsito resolve, porque ele na realidade é quem pode exigir do proprietário de veículo. Eu lamento o fato de que todo o trabalho que tive tenha sido simplesmente rejeitado, sem se dizer o porquê.

Entendo que o Relator deveria dizer: rejeitado o emplacamento do município, porque é o Estado do Maranhão que pode botar a placa de São Luís. Isso não está certo. Quero saber por quê. Rejeitado por quê? O município pode cobrar dessa ou daquela forma amparado nesse código de trânsito.

Era essa a minha contribuição. Eu tenho evitado até usar a tribuna, depois que temos a televisão do Senado, porque não faço questão de aparecer em televisão. Eu estou trabalhando pelo meu Estado e se puder faço-o no anonimato. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Tendo em vista que já terminou o prazo de emendas e de votação, gostaria de dar algumas explicações a V. Ex^a.

Senador, acolhemos um terço das 212 emendas. Tentamos não descaracterizar, tentamos transferir para o município, de forma geral, a administração. Agora, V. Ex^a tem de entender que temos mais de quatro mil municípios efetivamente registrados no Denatran. V. Ex^a tem de entender que os municípios farão convênio com o Estado, e, na cobrança...

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Permita-me, Senador, usar da palavra apenas para um aparte oportuno. Gostei a Capital do Estado do Maranhão sem manter relacionamento com o Governador do Estado. Como aconteceu comigo, quando era Prefeito da Capital, existem inúmeros prefeitos de municípios que não mantêm relacionamento com o Governador do Estado. V. Ex^a está exatamente confessando que os municípios têm que fazer esse convênio, porque o Estado, na realidade, é que vai ter a força jurídica para fazer. Foi isso que tentei evitar: que essa força jurídica ficasse exclusivamente no Estado; em toda a legislação que é atribuída ao município, ele só tem o direito, nobre Relator, de emplacar carroça e bicicleta.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Senador, eu gostaria de concluir dizendo a V. Ex^a que fica muito mais fácil administrar, independentemente de qualquer divergência político-partidária entre prefeitos e governantes, governadores e Presidente da República, havendo o bom entendimento do Município com o Estado. E V. Ex^a tem de entender também a inviabilidade dos Municípios de Parintins e Boca do Acre, que multaram veículos de Manaus, entraram na Justiça para receber a multa e contrataram advogado. Penso que V. Ex^a concordaria comigo com o fato de que fica muito mais fácil o Município fazer convênio com o Detran e, consequentemente, no emplacamento, o Detran exigir as multas existentes.

Por outro lado, com relação à emenda que V. Ex^a apresenta, que estabelece que o veículo que permanecer mais de 30 dias num Município necessitará de autorização do Departamento de Trânsito local para funcionar, para poder andar, consideramos que ela não é prática. Imagine V. Ex^a como ficariam até as empresas de aluguel de carros...

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Esse ponto é importante.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Não é a maioria, Senador. São pequenos detalhes.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Senador Gilberto Miranda, se V. Ex^a quiser verificar, aqui mesmo em Brasília encontraremos empresas de ônibus com emplacamento de outro Estado. O que acontece? Quem vai consertar as vias de escoamento é o Município, só que ele não recebe as taxas. No Maranhão, existem empresas de locação de veículos com veículos emplacados em Minas e no Pará, que rodam tranquilamente. E a legislação permite, então, emplacam barato em Minas, rodam em São Luís e exigem que as vias estejam perfeitas.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – V. Ex^a tem razão, em parte...

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Então, V. Ex^a há de convir o seguinte: que a licença é um alvará de trabalho, seja para um veículo de carga, seja para um veículo de aluguel ou, então, daqui a pouco, vamos ter táxi com chapa do Rio de Janeiro circulando em Brasília ou em São Luís, porque, neste caso, não há mais como exigir.

V. Ex^a permite que o carro de aluguel transite, e o táxi não tem o direito de transitar? Então, o que tentei fazer foi exatamente coibir um abuso que está acontecendo e que está se ampliando. Antigamente – V. Ex^a é um rapaz novo –, os veículos tinham, e eu me lembro...

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Muito obrigado. V. Ex^a é magnânimo.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – ... que as vias Rio-São Paulo tinham duas placas: uma do Rio e outra de São Paulo, para fazerem a linha Rio-São Paulo. Hoje em dia, não existe mais isso, há apenas a exigência, sem nenhuma condição de se fornecer àquele que vai cuidar das vias a taxa. V. Ex^a sabe que há o pedágio para quem trafega numa rodovia federal, o emplacamento é o pedágio municipal, Senador. Então, permitir que um carro seja emplacando em Parintins e rode todo o tempo em Manaus é um absurdo.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Senador, eu só gostaria de concluir dizendo a V. Ex^a que, hoje em dia, os veículos trafegam velozmente. As frotas tentam maximizar os seus veículos, V. Ex^a vai ter oportunidade de ver um carro no eixo Rio-São Paulo estar todos os dias em São Paulo e estar todos os dias do mês no Rio de Janeiro e ele poderá vir a ser multado, dependendo daquele que o conduz, todos os dias num e noutro lugar. Isso daí é a globalização. V. Ex^a ter um carro que circule em Nova Odessa, em Campinas, um ônibus que circula nas duas cidades e que faz o mesmo trajeto todos os dias. Não tem condições de colocar tudo isso daí no Código de Trânsito, Senador. Isso está...

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Senador Gilberto Miranda, quando eu coloquei aquilo eu tinha um carro com a placa do Rio de Janeiro, que eu trouxe de lá, e vendi, e nunca foi multado em Brasília. Eu chegava ao aeroporto, parava no lugar que eu queria e não era multado. Por quê? Porque o valor da multa não é zero. Brasília, então, não havia interesse em multa.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Não acredito que V. Ex^a fazia isso: parar em lugar proibido.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Não, eu não fazia isso. Cheguei com o carro, mas, o vendi, porque eu não queria estar numa situação onde eu não pudesse exigir do Distrito Federal. Todos os meus carros têm a placa de Brasília. Tenho amigos que têm carro de Brasília, há 15 anos, no Rio de Janeiro. Vem, pagam a taxa aqui e continuam rodando lá. Não estou discutindo com V. Ex^a essa globalização do carro que vai e vem, mas do carro que permanece, que todo ano tem o "nada consta" e que exige de um município que, às vezes, não tem condição de fazer as vias de tráfego.

Senador, V. Ex^a relatou que há duas mil emendas. Não importa a quantidade, importa a qualidade.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Duzentas e doze emendas da mais alta qualidade, tanto iguais às de V. Ex^a.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA – Mas veja V. Ex^a que, na situação em que estamos hoje, estamos vivendo o período do Senado, onde quem não é do PMDB ou do PFL ou até mesmo do PSDB não tem direito a relatar nada, só os Senadores desses Partidos sabem, podem relatar, aprovar ou rejeitar as emendas dos outros Parlamentares. Essa é uma realidade.

O SR. RELATOR (Gilberto Miranda) – Agradeço e não tenho mais nada a acrescentar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – A Presidência deseja agradecer a todos quantos deram a sua contribuição nos diferentes pontos do País, nas diversas entidades, particulares ou públicas, no sentido de facilitar à Comissão e ao Senado a formulação, o debate e a decisão do Congresso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente, apenas uma indagação, antes de V. Ex^a encerrar?

O SR. PRESIDENTE (Francelino Pereira) – Um momento.

Quero, particularmente, transmitir ao Senador Gilberto Miranda, a sua capacidade de trabalho e, de forma especial, aos seus dois assessores e aos outros auxiliares também da Comissão, mas quero

citar, aqui, o Dr. Rui e o Dr. Rosas, dois assessores altamente competentes – e eu já disse aos dois que o Senador Gilberto Miranda vai permitir que eles trabalhem no meu gabinete de agora por diante e não mais no gabinete dele -, aos seus auxiliares e, de forma especial, ao Senador Gilberto Miranda, o qual, com a contribuição decisiva para a elaboração da Comissão e de todo o Senado da República por essa contribuição decisiva para substituímos um Código que caducou por um diploma legal moderno, abrangente e que se pretende seja o mais perfeito possível. Claro que, num País como o nosso, em permanente evolução no campo cultural, econômico, social e político, tão logo entre em vigor esse Código, depois de passar pela votação na Câmara e pela sanção presidencial, receberá emendas constantemente, porque a matéria é viva e lida com fatos políticos vivos, permanentes e, às vezes, até angustiantes.

Agradeço aos membros da Comissão, a todos, indistintamente, inclusive aos Suplentes, a colaboração e o interesse e, até mesmo, a inconformidade manifestada ao Presidente da Comissão e ao Relator por certos momentos de demora na discussão e na votação dessa matéria. Agradeço a todos, e vamos agora nos preparar para a votação, possivelmente, na segunda semana, para que possamos oferecer à Nação, em razão, sobretudo, da convocação extraordinária de julho, um Código, um diploma legal que represente a vontade, o empenho, o interesse e a ansiedade de toda a sociedade deste País.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h38min.)

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 585, de 1996-SF, destinada a apurar In Loco a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, Elaboração e Apresentação de relatório a ser encaminhado à Presidência da República, Com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na região

Ata da 1ª Reunião (Instalação). Realizada em 13-8-96.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e seis, às dezessete horas, na Sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, Presentes os Senhores Senadores Ernandes Amorim, Edison Lobão, Bello Par-

ga, e João França, reúne-se a Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 585, de 1996-SF, destinada a apurar *in loco* a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, elaboração e apresentação de relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na região. De acordo com o que dispõe o Regimento Interno do Senado, assume a Presidência, eventualmente, o Senhor Senador Edison Lobão, que declara abertos os trabalhos, procedendo, a seguir, a eleição do Presidente e Vice-Presidente, sendo que convidou para escrutinador do pleito o Senador João França, que após conferir os votos constatou terem sido eleitos, por quatro votos os Senadores Edison Lobão para Presidente e Ademir Andrade para vice-Presidente, que foram declarados empossados. Ainda de acordo com os preceitos regimentais, o Senhor Presidente indicou para funcionar como Relator da Comissão, o Senador Ernandes Amorim, que assumindo o cargo, teceu comentários sobre a visita já realizada pelos Senhores Senadores, ao garimpo de Serra Pelada, bem como sobre documentos já enviados à Comissão. A seguir, o Senhor Relator propôs a convocação do Ministro das Minas e Energia e do Diretor do DNPM, para prestarem esclarecimentos sobre os fatos, sendo submetida a proposta ao Plenário, a mesma foi aprovada, para que no dia 29 de agosto vindouro, as pessoas mencionadas, venham até à Comissão para serem ouvidas, e como ninguém mais se manifestou e não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, e irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas, parte integrante da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Declaro aberta a reunião da Comissão Especial criada através do Requerimento nº 585, de 1996, do Senado Federal, destinada a apurar *in loco* a situação dos garimpeiros em Serra Pelada, elaboração e apresentação de relatório a ser encaminhado à Presidência da República, com subsídios que possibilitem resolver o atual estado de conflito existente na região.

Procederemos à eleição para composição da Direção da Comissão e nomeação do Relator.

Peço ao Senador João França que seja o escrutinador para apurarmos a eleição.

(Procede-se à apuração.)

Declaro eleita a chapa Edison Lobão e Ademir Andrade, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e empossado o Vice-Presidente. E, de acor-

do com as prerrogativas regimentais, a Presidência nomeia o Relator, Senador Ernandes Amorim.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Ernandes Amorim) – Sr. Presidente, já fizemos alguns trabalhos em conjunto no setor de mineração, em visita ao Estado do Pará, precisamente em Serra Pelada.

Alguns documentos foram encaminhados a determinados órgãos, a exemplo do Ministério das Minas e Energia, ao DNPM, em visita que fizemos ao Chefe da Casa Civil da Presidência da República. Já estamos recebendo alguns documentos, principalmente do Ministro das Minas e Energia. Por isso, solicitamos a convocação do Ministro das Minas e Energia e do Diretor do DNPM, para que prestem esclarecimentos à Comissão, em relação ao andamento e à conquista de alguns direitos ora questionados pelos garimpeiros no Garimpo de Serra Pelada.

O requerimento é no sentido de que seja convocado o Ministro das Minas e Energia e o Diretor do DNPM, se possível no dia 29 de agosto, quinta-feira, quando desejamos ouvir as suas explicações.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Submeto a proposta do Relator à consideração da Comissão.

Eu gostaria de ouvir o voto do Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA – Acredito que é positivo ouvirmos o Ministro para que S. Ex^a preste esclarecimentos, a fim de essas dúvidas que sempre vêm causando bastante tumulto em Serra Pelada.

Sou favorável à convocação do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Recomendando à Secretaria que elabore o Ofício de Convocação do Sr. Ministro das Minas e Energia para que preste esclarecimentos a esta Comissão, na forma do que foi proposto pelo Exm^o Sr. Relator, Senador Ernandes Amorim.

Nada mais havendo a tratar, encerro esta reunião.

Está encerra a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h23min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.071, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 012.881/96-1, resolve exonerar LUIZ CARLOS TANAKA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, a partir de 1º de setembro de 1996.

Senado Federal, 3 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.072, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.727/96-2, resolve nomear **MÁRCIA BRAMBILLA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador **Lúdio Coelho**.

Senado Federal, 3 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.073, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.171/95-0, resolve aposentar, voluntariamente, **FRANCISCO ZENOR TEIXEIRA**, Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade Orçamento Público, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no art. 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; nos arts. 1º, 3º e 12 da Resolução SF nº 74, de 1994, c/c o Ato do Diretor-Geral nº 148/94, por ter adquirido o direito à vantagem do art. 193 da

Lei nº 8.112/90, assegurada pelo art. 6º da Medida Provisória nº 1.160/95, convalidado pelas edições posteriores, inclusive a atual, a Medida Provisória nº 1.480/96; com proventos proporcionais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral em exercício.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.074, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012465/96-8, resolve aposentar, voluntariamente, **ANA MARIA DE CASTRO E SILVA OLIVAL**, Analista Legislativo, Área 2 – Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos arts. 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480/96, publicada em 2-8-96, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral em exercício.

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário

Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PSB - SE

Eduardo Suplicy - PT - SP

Ney Suassuna - PMDB - PB

Emília Fernandes - PTB - RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores - Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Omelas - PFL - BA

Emília Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Vilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Eptácio Cafeteira

Vice-Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PFS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURÓ MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

68

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLYCY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

24

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinübing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Ormar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
 Eduardo Suplicy
 Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrabão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

1. Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2. Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 127 - julho/setembro - 1995

Leia neste número:

Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnaldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia - Sérgio Sêrvulo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Matia

Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede

Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Sorto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

76

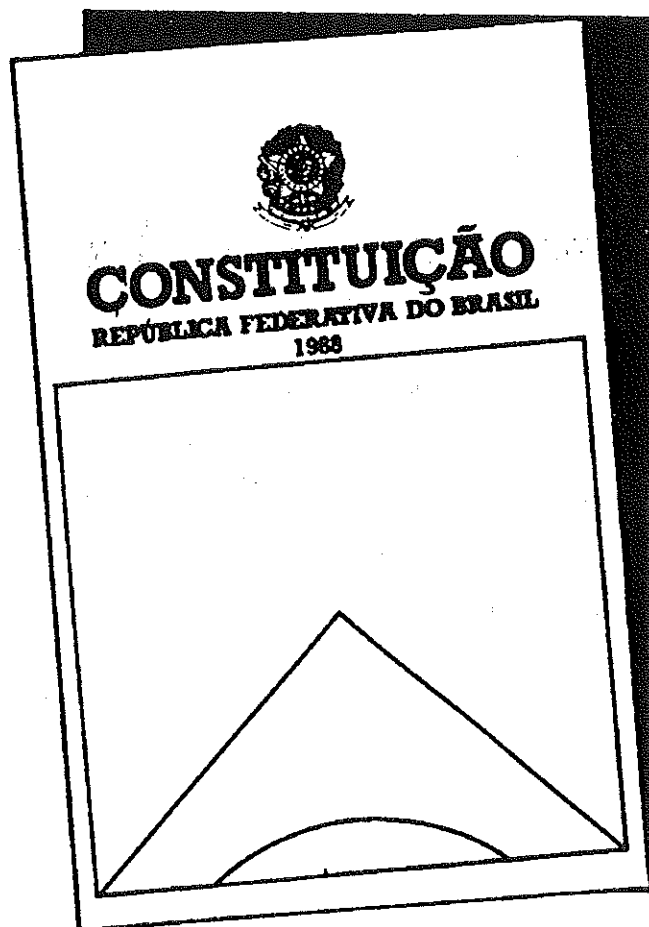
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

**COMPACT DISK
CD-ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT - Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON, do Prodasen.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I - Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II - Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal



CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

(7/9)



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS